

Manual de Salvaguardas Processuais: Direitos dos Pais de Estudantes com Deficiência de 3 a 21 anos

Agosto de



Departamento de Educação de Iowa
Grimes State Office Building
400 E 14th St
Des Moines, IA 50319-0146

É política do Departamento de Educação de Iowa não discriminar com base em raça, crença, cor, orientação sexual, identidade de gênero, origem nacional, sexo, deficiência, religião, idade, filiação partidária, ou condição parental, familiar ou conjugal — real ou potencial — em seus programas, atividades ou práticas de emprego, conforme exigido pelo Iowa Code, seções 216.9 e 256.10(2), pelos Títulos VI e VII do Civil Rights Act de 1964 (42 U.S.C. § 2000d-2000e), pela Equal Pay Act de 1973 (29 U.S.C. § 206 e seguintes), pelo Título IX (Emendas Educacionais, 20 U.S.C. §§ 1681–1688), pela Seção 504 (Rehabilitation Act de 1973, 29 U.S.C. § 794), e pela Americans with Disabilities Act (42 U.S.C. § 12101 e seguintes). Se você tiver dúvidas ou reclamações relacionadas ao cumprimento desta política pelo Departamento de Educação de Iowa, entre em contato com o assessor jurídico do Departamento de Educação de Iowa, no endereço: Grimes State Office Building, 400 E. 14th Street, Des Moines, IA 50319-0146, telefone: 515-281-5295, ou o Diretor do Office for Civil Rights, U.S. Department of Education, John C. Kluczynski Federal Building, 230 S. Dearborn Street, 37º andar, Chicago, IL 60604-7204. Telefone: 312-730-1560, FAX: 312-730-1576, TDD: 800-877-8339, email: OCR.Chicago@ed.gov

Conteúdo

| | |
|---|----|
| Introdução às Suas Salvaguardas Processuais..... | 1 |
| Onde Posso Encontrar Assistência Adicional? | 1 |
| Superintendente ou Diretor da Escola Local (LEA) | 1 |
| Agência de Educação da Área (AEA) | 1 |
| Departamento de Educação de Iowa (Departamento) | 2 |
| Centro de Treinamento e Informação para Pais de Iowa (PTI)..... | 2 |
| Direitos das Pessoas com Deficiência em Iowa (DRI)..... | 2 |
| Centros de Vida Independente (CILs)..... | 3 |
| Informações Gerais sobre Salvaguardas Parentais..... | 4 |
| Quando Recebo uma Cópia das Salvaguardas Processuais? | 4 |
| Que Notificação Devo Receber sobre as Salvaguardas Processuais?..... | 4 |
| Quais São Outras Fontes de Informação? | 4 |
| Confidencialidade das Informações e Registros Educacionais | 5 |
| Acesso aos Registros Educacionais | 5 |
| Exame dos Registros Educacionais..... | 5 |
| Tipos e Localizações dos Registros..... | 5 |
| Custo para Cópia dos Registros | 5 |
| Informações Pessoalmente Identificáveis | 6 |
| Registros Protegidos..... | 6 |
| Registros Considerados Inexatos | 6 |
| Audiência FERPA | 6 |
| Autorização para Divulgar Registros..... | 6 |
| Proteção da Confidencialidade e Privacidade | 6 |
| Registros que Não São Mais Necessários | 7 |
| Consentimento dos Pais..... | 8 |
| Definição de Consentimento | 8 |
| Consentimento para Avaliação Inicial | 8 |
| Recusa de Consentimento para Avaliação Inicial..... | 8 |
| Avaliação Inicial quando a Criança é Tutelada pelo Estado | 8 |
| Consentimento para Início da Educação Especial e Serviços Relacionados..... | 8 |
| Recusa de Consentimento para os Serviços..... | 9 |
| Revogação do Consentimento para os Serviços..... | 9 |
| Após Revogar o Consentimento | 9 |
| Consentimento para Reavaliação | 9 |
| Esforços para Obter o Consentimento | 10 |
| Outras Situações Específicas de Consentimento..... | 10 |
| Outras Informações sobre Consentimento | 10 |
| Participação em Reuniões..... | 11 |

| | |
|--|----|
| Reuniões que Devem Incluir Oportunidade de Participação dos Pais | 11 |
| Avisos de Reunião | 11 |
| O que é uma “Reunião”? | 11 |
| Decisões sobre Colocação | 11 |
| Pais Incapazes de Participar | 11 |
| Decisões sem Participação dos Pais | 11 |
| Avaliações Educacionais Independentes | 12 |
| Definição de Avaliação Educacional Independente (IEE) | 12 |
| Solicitação de uma IEE | 12 |
| Resposta da Escola ou da AEA ao Pedido de IEE | 12 |
| IEE Iniciada pelos Pais | 12 |
| Pagamento de uma IEE | 12 |
| Outras Informações Importantes sobre IEEs | 12 |
| Notificação Prévia por Escrito | 13 |
| Finalidade | 13 |
| Informações na Notificação | 13 |
| Forma da Notificação | 13 |
| Opções de Resolução de Conflitos | 14 |
| Mediação | 14 |
| Disponibilidade de Mediação | 14 |
| Procedimentos de Mediação | 14 |
| Mediadores | 14 |
| Imparcialidade do Mediador | 14 |
| Processo de Mediação | 14 |
| Colocação da Criança Durante a Mediação | 15 |
| Não Tem Certeza se Deve Usar a Mediação? | 15 |
| Queixa de Devido Processo (também conhecida como “Pedido de Audiência de Devido Processo”) | 15 |
| Prazos | 15 |
| Requisitos da Queixa de Devido Processo | 16 |
| Determinação se a Queixa de Devido Processo Atende a Todos os Requisitos | 16 |
| Quem Recebe Cópias de uma Queixa de Devido Processo? | 16 |
| Alteração das Queixas de Devido Processo | 16 |
| Resposta à Queixa de Devido Processo | 17 |
| Reunião de Resolução | 17 |
| Falha em Convocar a Reunião de Resolução | 17 |
| Colocação da Criança Durante os Procedimentos | 17 |
| Processo de Audiência | 18 |
| Ação Judicial Civil e Honorários Advocatícios | 19 |
| Queixa Estadual | 20 |

| | |
|--|----|
| Requisitos da Queixa Estadual | 20 |
| Prazos e Processo..... | 20 |
| Decisões sobre Queixas Estaduais..... | 21 |
| Procedimentos sobre Comportamento e Disciplina | 22 |
| Mudança de Colocação Devido a Remoções Disciplinares..... | 22 |
| Determinação de Manifestação..... | 22 |
| Determinação de que o Comportamento foi uma Manifestação de uma Deficiência | 22 |
| Manifestação Devida à Falha em Implementar o IEP..... | 22 |
| Ação Quando o Comportamento é uma Manifestação de uma Deficiência..... | 22 |
| Circunstâncias Especiais | 23 |
| Definições de Circunstâncias Especiais..... | 23 |
| Notificação | 23 |
| Serviços Durante a Remoção | 23 |
| Autoridade do Pessoal Escolar | 24 |
| Autoridade Adicional | 24 |
| Recurso – Procedimentos Disciplinares..... | 24 |
| Autoridade do ALJ | 24 |
| Procedimentos de Audiência de Devido Processo Acelerada | 25 |
| Colocação Durante Recursos – Disciplina | 25 |
| Determinação da Colocação..... | 25 |
| Encaminhamento e Ação por Autoridades Judiciais e de Aplicação da Lei..... | 25 |
| Proteções para Crianças Ainda Não Elegíveis para Educação Especial..... | 25 |
| Definição de Conhecimento Prévio | 26 |
| Exceções ao Conhecimento Prévio | 26 |
| Ausência de Conhecimento Prévio | 26 |
| Disposições para Pais Substitutos..... | 27 |
| Quando Pais Substitutos São Necessários..... | 27 |
| Responsabilidade da AEA | 27 |
| Critérios para Pais Substitutos..... | 27 |
| Jovens Desacompanhados em Situação de Rua..... | 27 |
| Responsabilidades dos Pais Substitutos..... | 27 |
| Prazo para Nomeação de um Pai Substituto..... | 27 |
| Transferência de Direitos para a Criança | 28 |
| Transferência dos Direitos sobre Registros Educacionais..... | 28 |
| Transferência dos Direitos da IDEA | 28 |
| Notificação da Transferência de Direitos..... | 28 |
| Colocação Unilateral de Crianças pelos Pais em Escolas Particulares Quando uma Educação Pública Gratuita e Apropriada (FAPE) Está em Questão | 29 |
| Custos da Escola ou Instituição Particular | 29 |

| | |
|---|----|
| Reembolso por Colocação em Escola Particular..... | 29 |
| Reembolso Reduzido ou Negado | 29 |
| Exceções à Redução ou Negação | 29 |
| Minhas Anotações e Perguntas | 30 |
| Apêndice A: Definições | 31 |
| Dia; Dia Útil; Dia Letivo | 31 |
| Educação Pública Gratuita e Apropriada (FAPE)..... | 31 |
| Crianças e Jovens em Situação de Rua | 31 |
| Programa Educacional Individualizado (IEP) | 31 |
| Equipe do Programa Educacional Individualizado (Equipe do IEP)..... | 31 |
| Língua Materna..... | 32 |
| Pai/Mãe | 32 |
| Informações Pessoalmente Identificáveis | 32 |
| Notificação Prévia por Escrito | 32 |
| Apêndice B: Acrônimos | 33 |
| Apêndice C: Notificação Escrita da Parte B da IDEA sobre o Uso de Benefícios ou Seguros Públicos | 34 |
| Requisitos de Notificação..... | 34 |
| Requisitos de Consentimento | 34 |
| Consentimento Prévio..... | 35 |
| Disposições de Ausência de Custo..... | 36 |
| Retirada do Consentimento | 36 |
| O que Acontece Após Você se Recusar a Fornecer seu Consentimento ou Retirar seu Consentimento? | 37 |
| Apêndice D: Formulários Modelo..... | 38 |
| Formulário Modelo: Pedido de Mediação..... | 39 |
| Formulário Modelo: Queixa de Devido Processo (Pedido de Audiência de Devido Processo)..... | 41 |
| Formulário Modelo: Queixa Estadual da IDEA..... | 43 |

Introdução às Suas Salvaguardas Processuais

Os pais possuem direitos, conhecidos como salvaguardas processuais, que se aplicam a todos os aspectos do processo de educação especial.

As leis e regulamentos estaduais e federais estabelecem o que deve ocorrer para garantir que crianças com deficiências identificadas e incluídas em um Programa Educacional Individualizado (IEP) recebam uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE).

Este documento serve como seu aviso de salvaguardas processuais e ajudará você a compreender os direitos disponíveis para você e para seu filho por meio da lei federal Individuals with Disabilities Education Act (IDEA) e das Regras Administrativas de Educação Especial de Iowa. Algumas das áreas tratadas neste documento incluem:

- Notificação
- Consentimento Informado
- Manutenção de Registros
- Avaliações
- Mediação
- Devido Processo
- Honorários Advocáticos
- Maioridade
- Disciplina

Onde Posso Encontrar Assistência Adicional?

Se você deseja uma explicação verbal adicional sobre seus direitos, entre em contato com qualquer uma das seguintes instituições para obter mais ajuda:

- O superintendente do distrito local, o diretor da escola ou o diretor de educação especial
- Sua Agência de Educação da Área (AEA)
- O Departamento de Educação de Iowa
- O Centro de Recursos ASK – Centro de Treinamento e Informação para Pais de Iowa (PTI)
- Disability Rights Iowa
- Centros de Vida Independente (CILs)

Superintendente ou Diretor da Escola Local (LEA)

Tanto você quanto o distrito compartilham a responsabilidade pela educação de seu filho. Se você ou o pessoal da escola tiverem preocupações sobre a educação de seu filho, aproveite todas as oportunidades para realizar discussões abertas e antecipadas sobre essas preocupações. Se seu filho estiver recebendo serviços de educação especial, envolva-se ativamente no desenvolvimento do Programa Educacional Individualizado (IEP) de seu filho.

Agência de Educação da Área (AEA)

Solicite:

- O Diretor de Educação Especial
- O programa de Parceria Família & Educador (FEP) da AEA

Localizações das sedes principais, números de telefone e sites de cada AEA:

| AEA | Sede Principal | Número de Telefone | Website |
|------------------|-----------------------|---------------------------|---|
| Keystone | Elkader | 800-632-5918 | https://www.keystoneaea.org/ |
| Central Rivers | Cedar Falls | 800-542-8375 | https://www.centralriversaea.org/ |
| Prairie Lakes | Pocahontas | 800-669-2325 | https://www.plaea.org/ |
| Mississippi Bend | Bettendorf | 800-947-2329 | https://mbaea.org/ |
| Grant Wood | Cedar Rapids | 800-332-8488 | https://www.gwaea.org/ |
| Heartland | Johnston | 800-362-2720 | https://www.heartlandaea.org/ |
| Green Hills | Council Bluffs | 844-366-0503 | https://www.ghaea.org/ |
| Great Prairie | Ottumwa | 800-622-0027 | https://www.gpaea.org/ |
| Northwest | Sioux City | 800-352-9040 | https://www.nwaea.org/ |

O Departamento de Educação de Iowa

Divisão de Aprendizagem e Resultados
Bureau of Learner Strategies and Supports Grimes State Office Building
400 E 14th St
Des Moines, IA 50319-0146 515-281-5294
Fax: 515-242-5988
<https://educateiowa.gov/>

Centro de Treinamento e Informação para Pais de Iowa (PTI)

Cada estado possui um centro de treinamento e informação para pais, financiado pelo governo federal. O PTI de Iowa é o ASK Resource Center. Informações de contato do ASK:

ASK Resource Center
5665 Greendale Road, Suite D Johnston, Iowa 50131
1-800-450-8667
515-243-1713
Fax: 515-243-1902
<https://www.askresource.org/>

Direitos das Pessoas com Deficiência em Iowa (DRI)

Cada estado possui uma organização de proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, financiada pelo governo federal. Em Iowa, essa organização é a Disability Rights Iowa (DRI). Informações de contato do DRI

Disability Rights Iowa
400 East Court Avenue, Suite 300 Des Moines, Iowa 50309
515-278-2502
515-278-0571 (TDD)
800-779-2502
Fax: 515- 278-0539
<https://disabilityrightsiowa.org/>

Centros de Vida Independente (CILs)

Os Centros de Vida Independente oferecem apoio para a vida independente a pessoas com todos os tipos de deficiência. Os CILs fornecem apoio de curto prazo, com foco em metas, e atuam como centros de recursos que oferecem ferramentas e suporte para que os indivíduos trabalhem em seus objetivos pessoais.

| | |
|---|--|
| <p>Access 2 Independence of the Eastern Iowa Corridor Center for Independent Living (A2I)</p> <p>1556 S. 1st Ave., Suite B Iowa City, Iowa 52240</p> <p>Telefone (escritório) 319-338-3870 ou gratuito 1-866-338-4544 TTY: Atualmente indisponível Fax: 319-343-1120 Email: ed@access2independence.org https://access2independence.org/</p> | <p>Access 2 Independence of the Eastern Iowa Corridor Center for Independent Living (A2I)</p> <p>601 2nd Ave. SE Cedar Rapids, Iowa 52401</p> <p>Telefone (escritório) Ligue para o Escritório de Iowa City Atualmente indisponível Email: ed@access2independence.org https://access2independence.org/</p> |
| <p>Central Iowa Center for Independent Living (CICIL)</p> <p>100 East Euclid Ave., Suite 105 Des Moines, Iowa 50309</p> <p>Telefone (escritório) 515-243-1742 Fax: 515-243-5385 Email: office@cicil.org https://www.cicil.org/</p> | <p>Disabilities Resource Center of Siouxland (DRCS)</p> <p>505 Fifth St., Suite 400 Sioux City, Iowa 51101</p> <p>Telefone (escritório) 712-255-1065 TTY: 712-255-1065 Fax: 712-224-2559 Email: director@drcsiouxland.org https://www.drcsiouxland.org/</p> |
| <p>Illinois/Iowa Center for Independent Living (IICIL)</p> <p>Localização Física: 501 11th Street, Rock Island, Illinois 61201 Endereço para Correspondência: PO Box 6156, Rock Island, Illinois 61231</p> <p>Telefone (escritório) 309-793-0090 (V/TTY) Telefone Gratuito: 1-855-744-8918 (V/TTY) Fax: 309-793-5198 Email: shirley@iicil.com https://www.iicil.com/</p> | <p>League of Human Dignity - South West Iowa Center for Independent Living (SWICIL)</p> <p>1520 Avenue M Council Bluffs, Iowa 51501</p> <p>Telefone (escritório) 712-323-6863 Fax: 712-323-6811 Email: info@leagueofhumandignity.com https://leagueofhumandignity.com/</p> |

**South Central Iowa Center for Independent Living
(SCICIL)**

109 N. Third
Oskaloosa, Iowa 52577

Telefone (escritório) 641-672-1867 o 800-651-7911

TTY: Use Relay Iowa Fax:

641-672-1088

Email: brookie43@gmail.com

<https://www.scicil.org/>

Informações Gerais sobre Salvaguardas Parentais

Quando Recebo uma Cópia das Salvaguardas Processuais?

Você deve receber uma cópia das salvaguardas processuais para seu filho com deficiência uma vez por ano.

Além disso, uma cópia também deve ser entregue a você:

- Quando houver um encaminhamento inicial ou a seu pedido de avaliação de seu filho;
- Quando você apresentar uma primeira queixa de devido processo ou uma primeira queixa estadual naquele ano letivo;
- Sempre que for tomada uma decisão de aplicar uma ação disciplinar que constitua uma mudança de colocação; e
- Quando você solicitar suas salvaguardas processuais.

Que Notificação Devo Receber sobre as Salvaguardas Processuais?

O Departamento deve fornecer uma notificação adequada para informá-lo plenamente sobre as salvaguardas processuais sob a IDEA.

Isso inclui uma descrição de:

- As crianças sobre as quais são mantidas informações pessoalmente identificáveis;
- Os tipos de informações buscadas;
- Os métodos que o Estado pretende usar para coletar as informações (incluindo as fontes das quais as informações serão coletadas); e
- Os usos que serão feitos dessas informações.
- Um resumo das políticas e procedimentos que as agências participantes devem seguir quanto ao armazenamento, divulgação a terceiros, retenção e destruição das informações pessoalmente identificáveis.
- Uma descrição de todos os direitos dos pais e das crianças em relação a essas informações, incluindo os direitos sob a FERPA (34 C.F.R. parte 99).

O Manual de Salvaguardas Parentais está disponível em:

- Inglês
- Árabe
- Bósnio
- Lao
- Servo-Croata
- Espanhol
- Vietnamita

Observação: Essas traduções estão disponíveis no site do Departamento em:

<https://educateiowa.gov/pk-12/special-education/parent-information/procedural-safeguards-manual-parents-rights-children-ages-3-21>

Quais São Outras Fontes de Informação?

Outras fontes de informação sobre a IDEA, as Regras Administrativas de Educação Especial de Iowa e outras regras e regulamentos importantes para os pais conhecerem:

Sites com informações sobre salvaguardas parentais:

- Regras Administrativas de Educação Especial de Iowa <https://educateiowa.gov/pk-12/special-education/administrative-rules-special-education>
- Individuals with Disabilities Education Improvement Act (IDEA) <https://sites.ed.gov/idea/>

- Observação: Para sua referência, os requisitos sobre o conteúdo do Manual de Salvaguardas Processuais para Pais estão previstos em 20 USC § 1415(d) da Individuals with Disabilities Education Act (IDEA) 2004.
- Family Educational Rights and Privacy Act (FERPA)
<https://www2.ed.gov/policy/gen/guid/fpco/ferpa/index.html>

Outros recursos e referências:

- O Center for Parent Information and Resources <https://www.parentcenterhub.org/>, é um site com diversas publicações sobre a IDEA, salvaguardas processuais e outras informações relacionadas à deficiência.
- PACER Center, <https://www.pacer.org/parent/> Oferece uma visão geral sobre educação especial, bem como outras informações para famílias que têm filhos com deficiência.
- Site do Departamento de Educação para Resolução de Conflitos: <https://educateiowa.gov/pk-12/special-education/dispute-resolution>

Para mais informações, consulte o professor da sala de aula de seu filho, o diretor da escola ou o representante da AEA (a pessoa da AEA que mais frequentemente conversa com você sobre seu filho).

Confidencialidade das Informações e Registros

Acesso aos Registros Educacionais

As agências públicas devem permitir que você inspecione e revise qualquer registro educacional referente ao seu filho que seja coletado, mantido ou utilizado pela agência educacional, conforme previsto tanto na IDEA quanto na Family Educational Rights and Privacy Act (FERPA). Esse direito expira quando a criança atinge a idade de 18 anos.

A agência deve atender a um pedido de revisão ou inspeção dos registros sem atrasos desnecessários – no máximo em até 45 dias corridos – e antes de qualquer reunião referente ao IEP ou de qualquer audiência ou reunião de resolução.

Exame dos Registros Educacionais

Como pai/mãe de uma criança com deficiência, você deve ter a oportunidade de inspecionar e revisar todos os registros educacionais de seu filho no que diz respeito a:

- Identificação;
- Avaliações;
- Colocação educacional de seu filho; e
- A oferta de uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE) para seu filho.

Tipos e Localizações dos Registros

Cada agência deve fornecer aos pais, mediante solicitação, uma lista dos tipos e locais dos registros educacionais coletados, mantidos ou utilizados por uma agência.

Custo para Cópia dos Registros

Cada agência pode cobrar uma taxa pelas cópias dos registros, desde que a taxa não impeça efetivamente o seu direito de revisar e inspecionar os registros. A agência não pode cobrar taxa pela busca ou recuperação das informações.

Direito de Inspecionar e Revisar Registros

Estão incluídos em seu direito de inspecionar e revisar:

- O direito de receber da agência participante respostas a solicitações razoáveis de explicações e interpretações dos registros;
- O direito de solicitar que a agência forneça cópias dos registros que contenham as informações, caso a ausência dessas cópias impeça efetivamente você de exercer o

- direito de inspecionar e revisar os registros;
- O direito de que o seu representante inspecione e revise os registros.

Observação: A agência pode presumir que o pai ou a mãe tem autoridade para inspecionar e revisar os registros educacionais, a menos que tenha sido informada de que o pai ou a mãe não possui tal autoridade sob a lei estadual aplicável referente a tutela, separação ou divórcio.

Informações Pessoalmente Identificáveis

O distrito e a AEA devem informá-lo quando as informações pessoalmente identificáveis não forem mais necessárias para fornecer serviços educacionais ao seu filho.

Registros Protegidos

Com exceção do acesso pelos pais e por funcionários autorizados da agência que mantém os registros, o distrito ou a AEA devem manter um registro das partes que obtiveram acesso aos registros educacionais, incluindo:

- Nome da parte;
- Data em que o acesso foi concedido; e
- Finalidade para a qual a parte está autorizada a utilizar os registros.

Observação: Se o registro incluir informações sobre mais de uma criança, você tem o direito de inspecionar e revisar apenas as informações relacionadas ao seu filho, ou de ser informado especificamente sobre essas informações.

Registros Considerados Inexatos

Se você acreditar que as informações coletadas, mantidas ou utilizadas são inexatas ou enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos de seu filho, poderá solicitar que a agência que mantém as informações altere o registro.

O distrito ou a AEA deverão decidir se alteram ou não as informações de acordo com a solicitação dentro de um prazo razoável. Se o distrito ou a AEA decidirem recusar a alteração das informações, deverão informá-lo da recusa e notificá-lo sobre o seu direito a uma audiência. (Os requisitos da audiência vêm da FERPA e não da IDEA.)

Audiência FERPA

Quando houver recusa em alterar informações no registro de uma criança, o distrito deverá informá-lo dessa recusa e notificá-lo de seu direito a uma audiência, conforme os requisitos da FERPA.

A audiência resultará em uma das duas decisões:

1. Se a decisão for de que a informação é enganosa, inexata ou de outra forma viola a privacidade ou outros direitos de seu filho, a agência deverá alterar as informações em conformidade e informá-lo por escrito.
2. Se a decisão for de que a informação não é inexata, enganosa ou de outra forma violadora da privacidade ou de outros direitos de seu filho, a agência deverá informá-lo da decisão. O distrito ou a AEA também devem informá-lo do seu direito de inserir nos registros mantidos sobre seu filho uma declaração comentando a informação ou expondo suas razões para discordar da decisão da agência.

Observação: Qualquer explicação inserida nos registros de seu filho deve ser mantida pela agência como parte do registro enquanto o registro ou a parte contestada for mantida pela agência. Se o registro ou a parte contestada for divulgada pela agência a qualquer outra parte, sua explicação também deverá ser divulgada.

Autorização para Divulgar Registros

O consentimento dos pais, ou o consentimento da criança elegível que tenha atingido a maioridade, deve ser obtido antes que informações pessoalmente identificáveis sejam divulgadas a qualquer pessoa que não seja

funcionário de agências participantes (por exemplo, outro distrito no qual seu filho será matriculado), a menos que as informações estejam contidas nos registros educacionais e a FERPA autorize a divulgação sem o consentimento dos pais.

Proteção da Confidencialidade e Privacidade

Cada agência deve proteger a confidencialidade das informações pessoalmente identificáveis nas fases de coleta, armazenamento, divulgação e destruição dos registros.

Outras obrigações legais incluem:

- Um funcionário de cada agência deve assumir a responsabilidade por garantir a confidencialidade das informações pessoalmente identificáveis.
- Todas as pessoas que coletam ou utilizam informações pessoalmente identificáveis devem receber treinamento sobre confidencialidade e privacidade de acordo com a Parte B da IDEA e a FERPA.
- Cada agência participante deve manter, para inspeção pública, uma lista atual com os nomes e cargos dos funcionários da agência que possam ter acesso a informações pessoalmente identificáveis.

Registros que Não São Mais Necessários

A Agência de Educação da Área (AEA) mantém arquivos de crianças que foram avaliadas ou atendidas pela AEA no Early ACCESS ou em serviços de educação especial nas escolas públicas e privadas dentro da área de atendimento da AEA. As Regras Administrativas de Educação Especial de Iowa, em conformidade com os regulamentos da FERPA, especificam que os registros devem ser mantidos por cinco anos após o término dos serviços do Early ACCESS/educação especial [41.624(3)]. A política da AEA é destruir os registros após o estudante atingir a idade de 27 anos. Nesse momento, os registros serão destruídos. Quando seu filho encerrar a educação especial, você receberá uma notificação sobre a destruição dos registros; esta será a única notificação que você receberá. Se você acreditar que os registros de seu filho possam ser necessários no futuro (por exemplo, para documentação da Seguridade Social), poderá solicitar uma cópia entrando em contato com sua AEA local.

Há algumas informações no registro de seu filho que são mantidas como parte de um registro permanente e que podem ser preservadas sem limitação de tempo. Essas informações incluem dados como: nome, endereço, número de telefone, notas, registro de frequência, classes frequentadas, série/nível concluído e ano concluído.

Consentimento dos Pais

Definição de Consentimento

Consentimento significa que você:

1. Foi plenamente informado, em sua língua materna ou em outro meio de comunicação (como língua de sinais, Braille ou comunicação oral), de todas as informações sobre a ação para a qual está dando consentimento;
2. Compreende e concorda por escrito com essa ação, sendo que o consentimento descreve a ação e lista os registros (se houver) que serão divulgados e a quem;
3. Compreende que o consentimento é voluntário de sua parte e que você pode retirá-lo a qualquer momento.

Observação: A sua retirada do consentimento não invalida (não “desfaz”) uma ação que tenha ocorrido após você ter dado o consentimento e antes de retirá-lo.

Consentimento para Avaliação Inicial

O seu distrito e a AEA não podem realizar uma avaliação inicial de seu filho para determinar se ele é elegível, de acordo com a Parte B da IDEA, para receber serviços de educação especial e serviços relacionados sem antes fornecer a você uma notificação prévia por escrito sobre a ação proposta e obter o seu consentimento.

O distrito e a AEA devem fazer esforços razoáveis para obter o seu consentimento informado para a avaliação inicial, a fim de decidir se seu filho é uma criança com deficiência.

O seu consentimento para a avaliação inicial não significa que você também tenha dado consentimento para que o distrito e a AEA iniciem imediatamente a prestação de serviços de educação especial e relacionados ao seu filho.

Recusa de Consentimento para Avaliação Inicial

Se seu filho estiver matriculado em uma escola pública ou você estiver buscando matriculá-lo em uma escola pública, e você recusar fornecer consentimento ou não responder a um pedido de consentimento para uma avaliação inicial, o distrito ou a AEA poderão — mas não são obrigados — buscar a realização de uma avaliação inicial utilizando os procedimentos de mediação, queixa de devido processo, reunião de resolução e audiência imparcial de devido processo previstos pela IDEA.

O distrito ou a AEA não estarão violando suas obrigações de localizar, identificar e avaliar seu filho se não prosseguirem com a avaliação nessas circunstâncias.

Avaliação Inicial quando a Criança é Tutelada pelo Estado

Se uma criança for tutelada pelo Estado e não estiver vivendo com seus pais, o distrito e a AEA não precisam do consentimento dos pais para realizar uma avaliação inicial a fim de determinar se a criança é uma criança com deficiência, nos seguintes casos:

1. Não conseguirem localizar os pais da criança;
2. Os direitos dos pais tiverem sido terminados de acordo com a lei estadual; ou
3. Um juiz tiver designado a outra pessoa, que não os pais, o direito de tomar decisões educacionais e de consentir com uma avaliação inicial.

Observação: “Tutelado pelo Estado” (Ward of the State), conforme usado na IDEA, significa uma criança que, segundo determinação do Estado onde reside:

1. É uma criança em lares substitutos sem pais de acolhimento;
2. É considerada tutelada pelo Estado, de acordo com a lei estadual; ou
3. Está sob a custódia de uma agência pública de proteção à infância.

Consentimento para Início da Educação Especial e Serviços Relacionados

O seu distrito e a AEA devem obter o seu consentimento informado antes de fornecer, pela primeira vez, serviços de educação especial e relacionados ao seu filho.

Eles devem envidar esforços razoáveis para obter o seu consentimento informado antes de fornecer, pela primeira vez, serviços de educação especial e relacionados ao seu filho.

Se você não responder a um pedido de consentimento para que seu filho receba serviços de educação especial e relacionados pela primeira vez, ou se você recusar dar tal consentimento, o distrito e a AEA não podem utilizar as salvaguardas processuais (isto é, mediação, queixa de devido processo, reunião de resolução ou audiência imparcial de devido processo) para obter um acordo ou uma decisão que permita que os serviços recomendados pela equipe do IEP de seu filho sejam fornecidos sem o seu consentimento.

Recusa de Consentimento para os Serviços

Se você recusar dar o seu consentimento para que seu filho receba serviços de educação especial e relacionados pela primeira vez, ou se você não responder a um pedido de consentimento e, conseqüentemente, o distrito e a AEA não fornecerem ao seu filho os serviços de educação especial e relacionados para os quais buscaram o seu consentimento, o seu distrito e a AEA:

1. Não estarão em violação da exigência de disponibilizar uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE) a seu filho pelo fato de não terem fornecido esses serviços; e
2. Não são obrigados a realizar uma reunião do Programa Educacional Individualizado (IEP) nem a

elaborar um IEP para seu filho relativamente aos serviços de educação especial e relacionados para os quais o consentimento foi solicitado.

Revogação do Consentimento para os Serviços

Você pode revogar o seu consentimento, por escrito, para a continuidade da prestação de serviços de educação especial e relacionados ao seu filho.

Antes da interrupção dos serviços, você deve receber uma notificação prévia por escrito da agência pública. Se você revogar seu consentimento para a continuidade dos serviços, o distrito e a AEA não precisam alterar os registros de educação especial de seu filho em razão da revogação do consentimento para serviços futuros.

Após Revogar o Consentimento

Seu filho será considerado apenas um estudante da educação geral. Nenhuma das proteções da IDEA se aplicará mais a ele. Seu filho deixará de ter acesso às adaptações da educação geral previstas no IEP, e sua participação em programas externos (por exemplo, SSI, acomodações em testes ACT/SAT, etc.) poderá ser afetada. Seu filho deixará de ter as proteções disciplinares da IDEA. Você poderá trabalhar com o distrito para solicitar um Plano da Seção 504, mas a adoção desse plano não é obrigatória.

Consentimento para Reavaliação

A IDEA exige que indivíduos elegíveis sejam reavaliados pelo menos a cada três anos. O objetivo da reavaliação é determinar se as necessidades do estudante mudaram e se ele continua elegível para educação especial. O seu distrito deve obter o seu consentimento informado antes de realizar avaliações adicionais necessárias como parte de uma reavaliação, a menos que o distrito possa demonstrar que:

1. Envidou esforços razoáveis para obter o seu consentimento para a reavaliação de seu filho; e
2. Você não respondeu.

Se você recusar o consentimento para as avaliações adicionais necessárias à reavaliação de seu filho, o distrito ou a AEA podem, mas não são obrigados, buscar a realização da reavaliação utilizando os procedimentos de mediação, queixa de devido processo, reunião de resolução e audiência imparcial de devido processo, a fim de tentar superar sua recusa em autorizar as avaliações adicionais necessárias.

Assim como nas avaliações iniciais, o distrito ou a AEA não estarão violando suas obrigações previstas na Parte B da IDEA se decidirem não prosseguir com a reavaliação por esse caminho.

Se não forem necessárias informações adicionais para a reavaliação, você receberá um Aviso de Reavaliação, mas não será exigido consentimento.

Esforços para Obter o Consentimento

O distrito ou a AEA devem manter documentação dos esforços razoáveis para obter o consentimento dos pais em situações como avaliações iniciais, fornecimento de serviços de educação especial e relacionados pela primeira vez, reavaliação e localização dos pais de crianças tuteladas pelo Estado para avaliações iniciais.

A documentação deve incluir registros das tentativas realizadas, tais como:

1. Registros detalhados de ligações telefônicas feitas ou tentadas e os resultados dessas ligações;
2. Cópias de correspondências enviadas aos pais e quaisquer respostas recebidas;
3. Registros detalhados de visitas feitas à residência dos pais ou ao local de trabalho e os resultados dessas visitas.

Outras Situações Específicas de Consentimento

A IDEA e seus regulamentos de implementação estabelecem outras ocasiões em que o seu consentimento é exigido. Essas situações envolvem o compartilhamento de informações sobre seu filho.

Essas situações são:

1. O seu consentimento deve ser obtido na primeira vez que o distrito ou a AEA buscarem acessar seu seguro ou benefícios públicos ou seu seguro privado para ajudar a custear a oferta de uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE) ao seu filho.
2. O seu consentimento deve ser obtido antes que o distrito ou a AEA divulguem informações pessoalmente identificáveis a agências participantes que estejam fornecendo ou custeando serviços de transição.
3. Se o seu filho estiver matriculado ou for matriculado em uma escola não pública credenciada localizada em um distrito ou AEA diferente, o seu consentimento deve ser obtido antes que qualquer informação pessoalmente identificável sobre seu filho seja compartilhada entre o distrito e/ou a AEA em que você reside e o distrito e/ou a AEA em que a escola não pública credenciada está localizada.

Outras Informações sobre Consentimento

O seu consentimento não é exigido para que o distrito ou a AEA possam:

1. Revisar dados existentes como parte da avaliação ou reavaliação de seu filho; ou
2. Aplicar a seu filho uma prova ou outra avaliação aplicada a todas as crianças, a menos que, antes dessa prova ou avaliação, seja exigido o consentimento de todos os pais de todas as crianças.

Observação: Se você discordar de parte de um IEP proposto, o distrito não pode usar a sua recusa em consentir aquela parte como justificativa para negar a você ou ao seu filho qualquer outro serviço, benefício ou atividade. A AEA ou o distrito devem fornecer os serviços ou atividades do IEP que foram acordados, enquanto o processo de resolução de disputas (descrito mais adiante neste documento) estiver em andamento. Se você revogar o consentimento para os serviços de educação especial, todos os serviços e atividades do IEP serão encerrados (ver “Revogação do Consentimento para Serviços”).

Observação: Se você matricular seu filho em uma escola particular por conta própria ou se estiver educando seu filho em casa, e não fornecer o seu consentimento para a avaliação inicial ou para a reavaliação, ou não responder a um pedido de consentimento, o distrito não pode usar os procedimentos de substituição de consentimento (mediação, queixa de devido processo, reunião de resolução ou audiência imparcial de devido processo) e não é obrigado a considerar seu filho como elegível para receber serviços equitativos (serviços disponibilizados a crianças com deficiência matriculadas por seus pais em escolas particulares).

Participação em Reuniões

Reuniões que Devem Incluir Oportunidade de Participação dos Pais

Como pai/mãe de uma criança com deficiência, você deve ter a oportunidade de participar de reuniões relativas à:

- identificação, avaliação e colocação educacional da criança,
- bem como à oferta de uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE).

Avisos de Reunião

Cada distrito e AEA deve fornecer aviso para garantir que os pais de crianças com deficiência tenham a oportunidade de participar das reuniões. Esse aviso deve ser fornecido com antecedência suficiente para que você possa comparecer e deve incluir as seguintes informações:

- O propósito da reunião;
- O horário;
- O local da reunião; e
- Quem estará presente (nome e cargo).

A reunião deve ser agendada em um horário e local mutuamente convenientes.

Observação: existem requisitos adicionais de notificação para determinadas reuniões, como as que tratam da:

- transição de crianças do Early ACCESS e
- as que abordam metas pós-secundárias e serviços de transição.

O que é uma “Reunião”?

Nem toda conversa entre o pessoal escolar sobre uma criança é considerada uma “reunião”. Uma reunião não inclui:

- Conversas informais ou não agendadas envolvendo funcionários do distrito e da AEA;
- Conversas sobre questões como metodologia de ensino, planos de aula ou coordenação de serviços, quando essas questões não forem tratadas no IEP da criança;
- Atividades preparatórias em que funcionários do distrito e da AEA participam para desenvolver uma proposta ou uma resposta a uma proposta dos pais que será discutida em uma reunião posterior.

Decisões sobre Colocação

Cada distrito e AEA deve garantir que você seja membro de qualquer grupo que tome decisões sobre a colocação educacional de seu filho.

Pais Incapazes de Participar

Se você não puder participar de uma reunião na qual será tomada uma decisão relativa à colocação educacional de seu filho, o distrito e a AEA devem utilizar outros métodos para garantir a sua participação, como:

- Chamadas telefônicas individuais ou em conferência, ou
- Videoconferência.

Decisões sem Participação dos Pais

Um grupo poderá tomar uma decisão sem a sua participação caso o distrito não consiga obtê-la.

A escola deve manter um registro de suas tentativas de garantir a sua participação.

Avaliações Educacionais Independentes

Definição de Avaliação Educacional Independente (IEE)

Uma avaliação educacional independente (IEE) é uma avaliação de seu filho conduzida por um examinador qualificado que não é empregado pelo distrito ou pela AEA.

A AEA estabeleceu, em sua política de conselho, os critérios para a realização de uma IEE.

Solicitação de uma IEE

Você tem o direito de obter uma IEE de seu filho se discordar de uma avaliação realizada pelo distrito ou pela AEA, observadas as seguintes considerações:

- O pai/mãe tem o direito a uma IEE se discordar de uma avaliação realizada pela AEA.
- O pai/mãe tem direito a apenas uma IEE custeada com recursos públicos cada vez que uma agência pública realiza uma avaliação com a qual o pai/mãe discorda.
- O pai/mãe não tem direito a uma IEE até que a avaliação da AEA seja concluída.

Resposta da Escola ou da AEA ao Pedido de IEE

Se você solicitar uma IEE, a escola ou a AEA podem tomar uma ou mais das seguintes providências:

- A agência pública poderá perguntar por que você discorda da avaliação pública, mas você não é obrigado(a) a fornecer essa explicação.

Observação: Uma explicação não pode atrasar de forma irrazoável nem o fornecimento da IEE às custas públicas, nem a abertura de uma audiência de devido processo iniciada pela escola ou pela AEA.

- A agência pública pode concordar com você e fornecer a Avaliação Educacional Independente (IEE) às custas públicas.
- A agência pública pode solicitar uma audiência para demonstrar por que a avaliação já realizada é considerada adequada. Nesse caso, um juiz de direito administrativo (ALJ) decidirá se o distrito ou a AEA estão corretos.

Observação: Mesmo que a avaliação seja considerada adequada por meio de uma audiência, você ainda pode obter uma IEE; entretanto, o distrito ou a AEA não serão obrigados a pagar por ela.

IEE Iniciada pelos Pais

Se a avaliação atender aos critérios estabelecidos pela AEA, as informações obtidas devem ser consideradas nas decisões relativas à FAPE para seu filho.

Em uma audiência de devido processo, qualquer parte pode utilizar essas informações como prova.

Pagamento de uma IEE

A menos que a agência pública solicite uma audiência de devido processo para decidir se deve ou não pagar pela IEE, ela deve custear integralmente a IEE ou garantir que a avaliação seja realizada sem custo para você.

Se um ALJ solicitar uma IEE, esta deve ser realizada às custas públicas.

Outras Informações Importantes sobre IEEs

- Se você estiver buscando uma IEE às custas públicas, a AEA deve fornecer informações sobre onde a IEE pode ser obtida e sobre os critérios da agência.
- A AEA não pode impor condições ou prazos, exceto aqueles previstos em seus próprios critérios, para a realização da IEE.
- Os critérios da AEA devem ser consistentes com o seu direito a uma IEE.
- Você tem direito a apenas uma IEE de seu filho às custas públicas cada vez que seu distrito ou a AEA realizarem uma avaliação com a qual você discorde.

Notificação Prévia por Escrito

Finalidade

A sua participação nas decisões sobre a educação de seu filho é fundamental; as leis exigem garantias de que você esteja envolvido em atividades específicas ao longo do processo. Essas atividades e decisões afetam os serviços de educação especial de seu filho.

“Notificação prévia por escrito” é uma comunicação formal por escrito enviada a você pela agência pública quando esta estiver:

- Propor ou recusar iniciar ou alterar a:
 - Identificação;
 - Avaliação, ou
 - Colocação educacional, ou
 - Provisões de FAPE (educação pública gratuita e apropriada) para o seu filho.

A notificação deve ser entregue a você com tempo razoável de antecedência, antes que o distrito ou a AEA implementem a ação, mas após a decisão sobre a proposta ou recusa ter sido tomada.

Informações na Notificação

A notificação deve incluir:

1. Uma descrição da ação proposta ou recusada;

2. Uma explicação da razão pela qual a ação está sendo proposta ou recusada;
3. Uma descrição de cada procedimento de avaliação, exame, registro ou relatório utilizado pela agência como base para a proposta ou recusa;
4. Uma declaração de que você e/ou seu filho têm proteção garantida pelas salvaguardas processuais previstas na lei;
5. Fontes de contato para que os pais possam obter assistência na compreensão das seções da lei tratadas no manual de salvaguardas processuais;
6. Uma descrição de outras opções consideradas pela equipe do IEP e as razões pelas quais essas opções foram rejeitadas;
7. Uma descrição de quaisquer outros fatores relevantes para a decisão da agência em propor ou recusar a ação.
8. A notificação deve ainda informar aos pais onde podem obter uma cópia das salvaguardas processuais.

Forma da Notificação

A notificação prévia por escrito pode ser apresentada em formulário ou em carta escrita.

A notificação deve ser redigida em uma linguagem compreensível ao público em geral e fornecida em sua língua materna ou em outro modo de comunicação que você utilize, salvo quando isso for claramente inviável.

Se sua língua materna ou outro modo de comunicação não for escrito, a agência pública deve garantir que:

1. A notificação seja traduzida oralmente ou por outros meios em sua língua materna ou modo de comunicação;
2. Você compreenda o conteúdo da notificação; e
3. Haja registro escrito de que os itens 1 e 2 foram cumpridos.

Se a agência pública oferecer aos pais a opção de receber documentos por e-mail, você poderá optar por receber a notificação prévia por escrito por esse meio.

Opções de Resolução de Conflitos

A IDEA e a lei de Iowa estabelecem as seguintes opções de resolução de disputas para tratar de discordâncias:

- Mediação – pode ser usada para resolver disputas envolvendo qualquer questão prevista pela IDEA.
- Queixa de Devido Processo (Due Process Complaint) – pode ser apresentada pelos pais ou pela agência pública em relação à identificação, avaliação ou colocação educacional de uma criança com deficiência, ou à oferta de uma FAPE para a criança.
- Queixa Estadual (State Complaint) – pode ser apresentada por qualquer indivíduo ou organização que alegue que uma agência pública violou a Parte B da IDEA.

Mediação

Disponibilidade de Mediação

Os pais, o LEA (distrito escolar local) ou a AEA podem solicitar que seja realizada uma mediação sobre qualquer decisão relativa à identificação, avaliação, colocação educacional ou à oferta de uma FAPE.

A mediação pode ser solicitada:

- Sem apresentar uma queixa de devido processo.
- Antes de apresentar uma queixa de devido processo.
- Após apresentar uma queixa de devido processo.

O formulário de solicitação de mediação encontra-se na página 39.

Procedimentos de Mediação

Os procedimentos de mediação devem garantir que o processo de mediação seja:

- Voluntário;
- Não seja utilizado para negar ou adiar o direito a uma audiência de devido processo ou quaisquer outros direitos previstos pela IDEA;
- Conduzido por um mediador qualificado e imparcial, treinado em técnicas eficazes de mediação.

Mediação

O Departamento deve:

- Manter uma lista de indivíduos qualificados para atuar como mediadores, com conhecimento das leis e regulamentos relacionados à oferta de serviços de educação especial e serviços correlatos;
- Selecionar mediadores de forma aleatória, rotativa ou por outro método imparcial;
- Arcar com os custos do processo de mediação, incluindo os custos de reuniões com uma parte desinteressada quando a escolha for não utilizar a mediação.

Imparcialidade do Mediador

Um indivíduo que atue como mediador:

- Não pode ser funcionário do Departamento, da AEA ou do distrito (LEA) envolvido na educação ou no cuidado da criança; e
- Não deve ter interesses pessoais ou profissionais que entrem em conflito com sua objetividade.

Em resumo, a pessoa que servir como mediador não pode ser empregada pelo Departamento, AEA ou LEA envolvidos na educação ou cuidado da criança e não pode ter qualquer interesse pessoal ou profissional que comprometa sua imparcialidade. (Embora os mediadores sejam pagos pelo Departamento, eles não são considerados empregados do Departamento.)

Processo de Mediação

- As mediações devem ser agendadas em tempo hábil e realizadas em horário e local razoavelmente convenientes para todas as partes.
- As discussões que ocorrem durante a mediação são confidenciais e não podem ser usadas como prova em processos posteriores. Antes do início da mediação, as partes deverão assinar um compromisso de confidencialidade.
- Se uma disputa for resolvida por meio do processo de mediação, as partes devem firmar um acordo juridicamente vinculativo que estabeleça a resolução e:
 - Declare que todas as discussões ocorridas durante a mediação permanecerão confidenciais e não poderão ser usadas como prova em processo posterior; e
 - Seja assinado por você e por um representante da agência que tenha autoridade para vincular a agência.
- Um acordo de mediação escrito e assinado é exequível em juízo.

Colocação da Criança Durante a Mediação

A criança envolvida deve permanecer em sua colocação educacional atual enquanto a mediação estiver pendente e por 10 dias após a realização de tal mediação caso não seja alcançado um acordo; a menos que as partes acordem de outra forma ou que o estudante seja objeto de uma medida disciplinar de afastamento.

Não Tem Certeza se Deve Usar a Mediação?

A AEA pode estabelecer procedimentos para oferecer aos pais e aos distritos que optem por não utilizar o processo de mediação a oportunidade de se reunir, em horário e local convenientes para você, com uma parte desinteressada.

Uma parte desinteressada é uma das seguintes:

- Uma pessoa contratada por uma entidade apropriada de resolução alternativa de disputas; ou
- ASK Resource Center (Iowa PTI); ou
- Um centro comunitário de recursos para pais.

A parte desinteressada explicará os benefícios e incentivará o uso do processo de mediação a você.

Queixa de Devido Processo (também conhecida como “Pedido de Audiência de

Somente o pai/mãe ou responsável legal ou o distrito podem apresentar uma queixa de devido processo em qualquer questão relacionada a uma proposta ou recusa de iniciar ou alterar a:

- Identificação de uma criança com deficiência;
- Avaliação de uma criança com deficiência;
- Colocação educacional de uma criança com deficiência; ou
- Oferta de uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE) para a criança.

O Departamento deve informá-lo sobre quaisquer serviços jurídicos ou outros serviços relevantes gratuitos ou de baixo custo disponíveis, quando solicitados ou quando for apresentada uma queixa de devido processo.

Prazos

A suposta violação que fundamenta a queixa de devido processo deve ter ocorrido dentro de dois anos após você ou o distrito terem sabido ou devesse ter sabido sobre a violação alegada.

O prazo de dois anos não se aplica se você foi impedido de apresentar a queixa devido a:

- Declarações falsas específicas feitas pelo distrito ou pela AEA de que haviam resolvido as questões identificadas na queixa; ou
- O distrito ou a AEA terem retido de você informações que eram obrigados a fornecer nos termos da IDEA.

Após receber a queixa, o distrito tem 15 dias para realizar uma reunião de resolução (detalhada abaixo) e 30 dias para resolver as questões. Se nenhum acordo for alcançado durante a reunião de resolução e/ou o distrito não tiver resolvido as questões dentro de 30 dias corridos, uma audiência deverá ocorrer dentro de 45 dias corridos. Um Juiz de Direito Administrativo (ALJ) pode conceder qualquer prorrogação além dos 45 dias corridos a pedido de qualquer das partes.

Requisitos da Queixa de Devido Processo

A queixa de devido processo deve incluir:

- O nome de seu filho.
- O endereço da residência de seu filho.
- O nome da escola e da AEA de seu filho.
- Uma descrição da natureza do problema de seu filho relacionado à ação proposta ou recusada, incluindo fatos relacionados ao problema.
- Uma resolução proposta para o problema, na medida em que seja conhecida e disponível para você, para o distrito ou para a AEA naquele momento.

Observação: No caso de uma criança ou jovem em situação de rua (conforme a definição da Seção 725(2) da Lei de Assistência ao Desabrigado McKinney-Vento, 42 U.S.C. 11434a(2)), a queixa deve incluir as informações de contato da criança e o nome da escola em que ela estuda.

Um formulário modelo para apresentar uma queixa de devido processo encontra-se na página 41.

Determinação se a Queixa de Devido Processo Atende a Todos os Requisitos

A queixa será considerada suficiente, a menos que a parte que a recebeu notifique, por escrito, o Juiz de Direito Administrativo (ALJ) e todas as partes, dentro de 15 dias corridos a partir de seu recebimento, de que a queixa não atende aos requisitos. O ALJ deve decidir se a queixa atende aos requisitos dentro de cinco dias corridos após receber a referida notificação e deve informar sua decisão às partes por escrito.

Uma audiência não pode ser realizada até que uma queixa apresentada atenda a todos os requisitos. A parte que apresentar a queixa não poderá levantar questões na audiência que não tenham sido levantadas na queixa, a menos que a outra parte concorde.

Quem Recebe Cópias de uma Queixa de Devido Processo?

Você é obrigado a enviar a queixa de devido processo para:

- O distrito
- AEA
- O Departamento; e
- Quaisquer outras partes nomeadas.

Os prazos associados a uma queixa de devido processo começam apenas quando todas as cópias exigidas tiverem sido recebidas por todas as partes.

O Departamento é responsável por conduzir a audiência imparcial de devido processo.

Alteração das Queixas de Devido Processo

Você pode fazer alterações (“emendas”) à sua queixa de devido processo apenas se:

1. As outras partes consentirem com as alterações por escrito e tiverem a oportunidade de resolver a queixa de devido processo por meio de uma reunião de resolução; ou
2. O ALJ conceder permissão, ressalvado que o ALJ só pode conceder autorização para emendar a queixa até, no máximo, cinco dias antes do início da audiência de devido processo.

Quando uma queixa é alterada, os prazos para a audiência e para a reunião de resolução começam novamente.

Resposta à Queixa de Devido Processo

A menos que o distrito já tenha enviado a você uma notificação prévia por escrito sobre o assunto da queixa de devido processo, o distrito deve, dentro de 10 dias corridos a partir do recebimento da queixa, fornecer uma resposta que inclua:

- Uma explicação sobre por que a agência propôs ou se recusou a tomar a ação mencionada na queixa de devido processo;
- Uma descrição de outras opções que a equipe do IEP de seu filho considerou e as razões pelas quais essas opções foram rejeitadas;
- Uma descrição de cada procedimento de avaliação, exame, registro ou relatório que a agência utilizou como base para a ação proposta ou recusada; e
- Uma descrição de outros fatores relevantes para a ação proposta ou recusada pela agência.

Reunião de Resolução

O objetivo desta reunião é discutir a queixa e oferecer uma oportunidade de resolver a disputa.

Dentro de 15 dias a partir do recebimento da notificação da queixa, o distrito e a AEA devem realizar uma reunião com você e com o(s) membro(s) relevante(s) da equipe do IEP que tenham conhecimento específico dos fatos identificados em sua queixa de audiência de devido processo que:

- Deve incluir um representante do distrito e da AEA que tenha autoridade de tomada de decisão em nome do distrito e da AEA.
- Não pode incluir um advogado do distrito ou da AEA, a menos que um advogado o acompanhe.

Uma reunião de resolução deve ocorrer, a menos que:

- Todas as partes concordem por escrito em dispensar a reunião; ou
- Todas as partes concordem em utilizar o processo de mediação disponibilizado pelo Departamento.

A documentação deve ser enviada ao Departamento demonstrando que a reunião de resolução foi realizada ou que uma dessas duas exceções se aplica.

Se um acordo for alcançado na reunião de resolução, as partes devem assinar um acordo juridicamente vinculativo que seja exequível em juízo. Qualquer parte pode anular esse acordo dentro de três dias úteis após a assinatura do acordo.

Falha em Convocar a Reunião de Resolução

A falha em convocar ou participar da reunião de resolução, quando as partes não tiverem concordado em dispensar a reunião, gera uma consequência.

Se o distrito deixar de realizar a reunião dentro de 15 dias corridos após o recebimento da notificação da queixa ou deixar de participar da reunião, você pode solicitar que seja iniciado o prazo de 45 dias para a realização da audiência.

Se o distrito não conseguir obter a sua participação na reunião de resolução, após ter feito esforços razoáveis e documentado esses esforços, o distrito ou a AEA poderão, ao final do período de 30 dias corridos para resolução, solicitar que a queixa de devido processo seja arquivada. A documentação dos esforços deve incluir um registro das tentativas de organizar um horário e local mutuamente acordados, tais como:

- Registros detalhados de chamadas telefônicas
- Cópias de correspondências enviadas e recebidas
- Registros detalhados de visitas feitas à sua residência ou local de trabalho

Colocação da Criança Durante os Procedimentos

Exceto em audiências que envolvam remoções disciplinares, seu filho deve permanecer em sua atual colocação educacional durante o período da audiência imparcial de devido processo, a menos que todas as partes concordem em contrário.

Se uma criança estiver em uma colocação educacional alternativa provisória no momento da audiência imparcial de devido processo, a criança deve permanecer nessa colocação até a decisão do Juiz de Direito Administrativo (ALJ) ou até a expiração do período estabelecido.

Se a queixa de devido processo envolver um pedido de matrícula inicial em escola pública, seu filho, com o seu consentimento, deve ser matriculado na escola pública até a conclusão da audiência.

Se a decisão de um ALJ em uma audiência de devido processo conduzida pelo Departamento concordar com você que uma mudança de colocação é apropriada, essa colocação deve ser tratada como um acordo entre o Estado e você.

Processo de Audiência

Sempre que uma queixa de devido processo é registrada, você, a AEA ou o distrito envolvido na disputa devem ter a oportunidade de uma audiência imparcial de devido processo.

- O Departamento organiza a audiência.
- Uma pessoa com o título de juiz de direito administrativo (ALJ) ouve as provas em uma audiência de devido processo e toma uma decisão.
- O Departamento deve manter uma lista das pessoas que atuam como ALJs. A lista deve incluir uma declaração das qualificações de cada uma dessas pessoas.

No mínimo, um ALJ não deve ser:

- Um funcionário do Departamento, da AEA ou do distrito envolvido na educação ou cuidado da criança; ou

- Uma pessoa que tenha um interesse pessoal ou profissional que entre em conflito com sua objetividade na audiência.

Um ALJ deve:

- Possuir conhecimento e capacidade de compreender as disposições da IDEA, os regulamentos federais e estaduais relacionados à IDEA, e as interpretações legais da IDEA pelos tribunais federais e estaduais;
- Possuir o conhecimento e a capacidade de conduzir audiências de acordo com a prática jurídica apropriada e padrão; e
- Possuir o conhecimento e a capacidade de proferir e redigir decisões de acordo com a prática jurídica apropriada e padrão.

Embora um ALJ seja remunerado por uma agência, ele não é considerado um funcionário

dessa agência. Durante a audiência, as partes têm o direito de:

- Estar acompanhadas e receber orientação de um advogado e de indivíduos com conhecimento ou treinamento especial em relação aos problemas de crianças com deficiência;
- Apresentar provas e confrontar, contrainterrogar e exigir a presença de testemunhas;
- Proibir a apresentação de qualquer prova na audiência que não tenha sido divulgada a essa parte pelo menos cinco dias úteis antes da audiência;
- Obter um registro escrito ou eletrônico, palavra por palavra, da audiência; e
- Obter uma decisão e constatações de fato por escrito ou em formato eletrônico.

Além disso, os pais têm o direito de:

- Ter a criança, que é objeto da audiência, presente;
- Abrir a audiência ao público; e
- Receber o registro da audiência e as constatações de fato e decisões sem nenhum custo.

Todas as partes devem divulgar entre si, pelo menos cinco dias úteis antes da audiência, todas as avaliações concluídas até essa data e as recomendações baseadas nessas avaliações que você ou as outras partes pretendam usar na audiência. Um ALJ pode impedir qualquer parte que não cumpra esse requisito de apresentar a avaliação ou recomendação relevante na audiência, sem o consentimento das outras partes.

Um ALJ deve tomar uma decisão com base no mérito, determinada por saber se a criança recebeu uma Educação Pública Apropriada e Gratuita (FAPE). Em casos que aleguem uma violação processual, um ALJ pode concluir que uma criança não recebeu uma FAPE somente se as inadequações processuais:

- Tiverem impedido o direito do seu filho a uma FAPE;
- Tiverem prejudicado significativamente a sua oportunidade de participar do processo de tomada de decisão em relação à prestação de uma FAPE ao seu filho; ou
- Tiverem causado a perda de um benefício educacional.

Nada nestas disposições significa que um ALJ não possa ordenar que um distrito ou AEA cumpra os requisitos processuais da IDEA.

Qualquer parte que não concordar com a decisão do ALJ pode recorrer da decisão por meio de uma ação civil judicial. Esse recurso deve ser apresentado no prazo de 90 dias a partir da data da decisão do ALJ. Essa ação pode ser ajuizada em tribunal estadual ou em tribunal distrital federal, independentemente do valor em disputa.

O Departamento, após excluir qualquer informação pessoalmente identificável, deve:

- Transmitir as conclusões e decisões ao Painel Consultivo de Educação Especial de Iowa; e
- Disponibilizar essas conclusões e decisões ao público.

Observação: Nada impede que você apresente uma queixa de devido processo separada sobre uma questão distinta de uma queixa já registrada ou decidida.

Ação Judicial Civil e Honorários Advocatícios

Antes de entrar com uma ação civil, os procedimentos de devido processo devem ser esgotados. Isso significa que uma parte não pode ir diretamente ao tribunal; em vez disso, deve primeiro utilizar os recursos administrativos disponíveis sob a IDEA detalhados acima (isto é, a queixa de devido processo, a reunião de resolução e os procedimentos de audiência imparcial de devido processo).

O tribunal pode conceder honorários advocatícios razoáveis à parte vencedora em qualquer ação movida sob a IDEA. Honorários advocatícios não podem ser concedidos por qualquer reunião da equipe do IEP, a menos que a reunião tenha sido convocada em decorrência de um processo administrativo ou ação judicial. Uma sessão de resolução não será considerada uma reunião convocada em decorrência de uma audiência administrativa ou ação judicial, e honorários advocatícios não podem ser concedidos.

Honorários advocatícios e custos relacionados não podem ser reembolsados por serviços prestados após o momento em que uma oferta de acordo por escrito lhe foi apresentada, a menos que você tivesse justificativa substancial para rejeitar a oferta de acordo.

Se o seu advogado apresentou uma queixa de devido processo, o tribunal, a seu critério, pode conceder honorários advocatícios razoáveis como parte dos custos a uma SEA, AEA ou LEA vencedora, se o tribunal concluir que a queixa de devido processo é:

- Frívola, irrazoável ou sem fundamento; ou
- Prosseguiu com o litígio após este se tornar claramente frívolo, irrazoável ou sem fundamento; ou
- Foi apresentada para qualquer finalidade imprópria, como assediar, causar atraso desnecessário ou aumentar desnecessariamente o custo da ação.

Uma concessão de honorários advocatícios pode ser reduzida se o tribunal concluir que:

Você, ou o seu advogado, prolongaram de forma irrazoável a resolução final da controvérsia;

- O valor excede de forma irrazoável a taxa horária vigente na comunidade;
- O tempo gasto e os serviços jurídicos prestados foram excessivos, considerando a natureza da ação ou processo; ou
- O advogado que representava o pai/mãe não forneceu ao distrito ou à AEA as informações apropriadas na queixa de devido processo.

No entanto, a disposição de reduzir os honorários advocatícios não se aplica se o tribunal concluir que a LEA, a AEA ou a SEA:

- Prolongaram de forma irrazoável a resolução final da ação, ou
- Houve uma violação da Seção 615 da IDEA, a seção das garantias processuais da IDEA.

Queixa Estadual

Qualquer indivíduo ou organização pode registrar uma queixa estadual alegando que um distrito (LEA), Agência de Educação da Área (AEA), Agência Estadual de Educação (SEA) ou qualquer outra agência pública violou um requisito da Parte B da IDEA.

Requisitos da Queixa Estadual

A queixa estadual deve incluir:

- Uma declaração de que um distrito ou uma AEA violou um requisito da Parte B da IDEA e os fatos nos quais a declaração se baseia;
- A assinatura e as informações de contato do reclamante; e
- Se a alegação for de violações referentes a uma criança específica:
 - O nome e o endereço residencial da criança;
 - O nome da escola que a criança frequenta;
 - No caso de uma criança ou jovem em situação de rua (conforme definido na Seção 725(2) da Lei de Assistência a Pessoas Sem-Teto McKinney-Vento (42 U.S.C. § 11434a(2))), as informações de contato disponíveis da criança e o nome da escola que ela frequenta;

- Uma descrição da natureza do problema e dos fatos relacionados; e
- Uma proposta de solução para o problema, na medida em que seja conhecida e esteja disponível para a parte no momento em que a queixa for registrada.

A parte que registrar a queixa estadual deve encaminhar uma cópia da queixa ao distrito e à AEA responsáveis pela criança, ao mesmo tempo em que registrar a queixa junto ao Departamento.

Se uma queixa estadual for recebida e também for objeto de uma audiência de devido processo, o Estado deve suspender a análise da queixa estadual até a conclusão da audiência. Se uma questão em uma queixa estadual já tiver sido decidida em uma audiência de devido processo envolvendo as mesmas partes:

- A decisão da audiência de devido processo é vinculativa para essa questão; e
- A SEA deve informar o reclamante da queixa estadual a esse respeito.

Um formulário modelo para registrar uma queixa estadual pode ser encontrado na página 43.

Prazos e Processo

A queixa estadual deve alegar uma violação que tenha ocorrido não mais de um ano antes da data em que a queixa foi recebida.

O Departamento tem 60 dias corridos após o registro de uma queixa estadual para:

- Realizar uma investigação independente no local, se o Departamento determinar que uma investigação é necessária;
- Dar ao autor da queixa estadual a oportunidade de apresentar informações adicionais, oralmente ou por escrito, sobre as alegações contidas na queixa estadual;
- Oferecer ao distrito ou à AEA a oportunidade de responder à queixa estadual, incluindo, no mínimo:
 - A critério do distrito ou da AEA, uma proposta para resolver a queixa estadual; e
 - Com o consentimento dos pais (ou do indivíduo ou organização que registrou a queixa estadual), uma oportunidade para o distrito ou a AEA envolver os pais, indivíduo ou organização em mediação ou em meios alternativos de resolução de disputas.
- Revisar todas as informações relevantes e fazer uma determinação independente sobre se o distrito ou a AEA estão violando um requisito da IDEA.
- Emitir uma decisão por escrito ao autor da queixa estadual que aborde cada alegação contida na queixa estadual e que contenha:
 - Constatações de fato e conclusões; e
 - As razões da decisão final do Departamento.

Uma prorrogação do prazo de 60 dias é permitida se:

- Circunstâncias excepcionais existirem em relação a uma queixa específica; ou
- Os pais e o distrito ou a AEA concordarem em estender o prazo para realizar a mediação ou outras atividades de resolução de disputas.

Decisões sobre Queixas Estaduais

Se o Departamento constatar uma falha na prestação de serviços adequados, o Departamento deve tratar de:

- A falha na prestação de serviços adequados, incluindo ações corretivas apropriadas para atender às necessidades da criança; e
- A provisão futura adequada de serviços para todas as crianças com deficiências.

Procedimentos sobre Comportamento e Disciplina

Mudança de Colocação Devido a Remoções Disciplinares

A retirada de seu filho com deficiência da atual colocação educacional é considerada uma mudança de

colocação se:

- A retirada durar mais de 10 dias letivos consecutivos; ou
- Seu filho tiver sido submetido a uma série de retiradas que constituem um padrão porque:
 - A série de retiradas totalizar mais de 10 dias letivos em um ano escolar;
 - O comportamento de seu filho for substancialmente semelhante ao comportamento apresentado em incidentes anteriores que resultaram na série de retiradas; e
 - Fatores adicionais, como a duração de cada retirada, o tempo total em que seu filho foi retirado e a proximidade entre as retiradas.

Se um padrão de retiradas constitui uma mudança de colocação é determinado caso a caso pelo distrito escolar e, se contestado, está sujeito a revisão por meio de devido processo e procedimentos judiciais.

Se uma suspensão interna conta como um dia de retirada depende de o distrito poder responder “sim” a todas as três perguntas a seguir.

1. Seu filho poderá participar de forma adequada do currículo de educação geral?
2. Seu filho poderá receber os serviços especificados no IEP dele?
3. Seu filho poderá participar com crianças sem deficiência na medida prevista em sua atual colocação?

Determinação de Manifestação

Dentro de 10 dias letivos de qualquer decisão de mudar a colocação de uma criança com deficiência por causa de uma violação do código de conduta estudantil (exceto em caso de uma retirada que dure 10 dias letivos consecutivos ou menos e que não constitua uma mudança de colocação), o distrito escolar, você e outros membros relevantes da Equipe do IEP (conforme determinado por você e pelo distrito escolar) devem revisar todas as informações relevantes no arquivo do aluno, incluindo o IEP da criança, quaisquer observações de professores e quaisquer informações relevantes fornecidas por você, a fim de determinar:

- Se a conduta em questão foi causada por, ou teve uma relação direta e substancial com, a deficiência da criança; ou
- Se a conduta em questão foi resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o IEP da criança.

Determinação de que o Comportamento foi uma Manifestação de uma Deficiência

Se a revisão determinar que qualquer uma dessas condições foi atendida, a conduta deve ser considerada uma manifestação da deficiência da criança.

Manifestação Devida à Falha em Implementar o IEP

Se a revisão determinar que a conduta em questão foi resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o IEP, o distrito escolar deve tomar medidas imediatas para corrigir essas deficiências.

Ação Quando o Comportamento é uma Manifestação de uma Deficiência

Se a revisão determinar que a conduta foi uma manifestação da deficiência da criança, a Equipe do IEP deve:

- Realizar uma avaliação comportamental funcional, a menos que o distrito escolar já tenha realizado uma avaliação comportamental funcional antes do comportamento que resultou na mudança de colocação, e implementar um plano de intervenção comportamental para a criança; ou
- Se um plano de intervenção comportamental já tiver sido desenvolvido, revisar o plano de intervenção comportamental e modificá-lo, conforme necessário, para lidar com o comportamento.

Exceto conforme descrito abaixo no subtítulo “Circunstâncias Especiais”, o distrito escolar deve devolver seu filho à colocação da qual ele foi removido, a menos que você e o distrito concordem com uma mudança de colocação como parte da modificação do plano de intervenção comportamental.

Circunstâncias Especiais

Independentemente de o comportamento ter sido ou não uma manifestação da deficiência de seu filho, o

peçoal da escola pode remover o aluno para uma colocação educacional alternativa provisória (determinada pela Equipe do IEP da criança) por não mais de 45 dias letivos, se seu filho:

1. Portar uma arma (veja a definição abaixo) para a escola ou tiver uma arma na escola, nas dependências escolares ou em um evento escolar sob a jurisdição do Departamento de Educação de Iowa ou de um distrito escolar;
2. Saber conscientemente possuir ou usar drogas ilegais (veja a definição abaixo), ou vender ou solicitar a venda de uma substância controlada (veja a definição abaixo), enquanto estiver na escola, nas dependências escolares ou em um evento escolar sob a jurisdição do Departamento de Educação de Iowa ou de um distrito escolar; ou
3. Ter infligido lesão corporal grave (veja a definição abaixo) a outra pessoa enquanto estiver na escola, nas dependências escolares ou em um evento escolar sob a jurisdição do Departamento de Educação de Iowa ou de um distrito escolar.

Definições de Circunstâncias Especiais

- Arma tem o significado atribuído ao termo “arma perigosa” no parágrafo (2) do primeiro subitem (g) da seção 930 do título 18 do Código dos Estados Unidos.
- *Droga ilegal* significa uma substância controlada; mas não inclui uma substância controlada que seja legalmente possuída ou usada sob a supervisão de um profissional de saúde licenciado ou que seja legalmente possuída ou usada sob qualquer outra autoridade prevista nessa Lei ou em qualquer outra disposição da lei federal.
- *Substância controlada* significa uma droga ou outra substância identificada nas listas I, II, III, IV ou V da seção 202(c) da Lei de Substâncias Controladas (21 U.S.C. § 812(c)).
- *Lesão corporal grave* tem o significado atribuído ao termo “lesão corporal grave” no parágrafo (3) do subitem (h) da seção 1365 do título 18 do Código dos Estados Unidos.

Notificação

Na data em que o distrito escolar tomar a decisão de realizar uma retirada que constitua uma mudança de colocação de seu filho em razão de uma violação do código de conduta estudantil, o distrito deve notificá-lo dessa decisão e fornecer-lhe um aviso das garantias processuais.

Serviços Durante a Remoção

Removido por Mais de 10 Dias e Não Uma Manifestação de Deficiência

Uma criança com deficiência que for removida de sua atual colocação por mais de 10 dias letivos e cujo comportamento não seja uma manifestação de sua deficiência (veja o subtítulo “Determinação de Manifestação”) ou que for removida sob circunstâncias especiais (veja o subtítulo “Circunstâncias Especiais”) deve:

- Continuar a receber serviços educacionais (ter disponível uma educação pública gratuita e apropriada), de forma a permitir que a criança continue a participar do currículo de educação geral, ainda que em outro ambiente (que pode ser uma colocação educacional alternativa provisória), e a progredir em direção ao cumprimento das metas estabelecidas no IEP da criança; e
- Receber, conforme apropriado, uma avaliação comportamental funcional e serviços e modificações de intervenção comportamental, que sejam projetados para tratar da violação comportamental de forma que ela não volte a ocorrer.

Removido por Menos de 10 Dias

Após uma criança com deficiência ter sido removida de sua atual colocação por 10 dias letivos nesse mesmo ano escolar, e se a remoção atual for de 10 dias letivos consecutivos ou menos e não constituir uma mudança de colocação (veja a definição abaixo), então o pessoal da escola, em consulta com pelo menos um dos professores da criança, determinará em que medida os serviços são necessários para permitir que a criança continue a participar do currículo de educação geral, ainda que em outro ambiente, e a progredir em direção ao cumprimento das metas estabelecidas no IEP da criança.

Se a remoção for uma mudança de colocação (veja o título “Mudança de Colocação Devido a Remoções Disciplinares”), a Equipe do IEP da criança determinará os serviços apropriados para permitir

que a criança continue a participar do currículo de educação geral, ainda que em outro ambiente (que pode ser uma colocação educacional alternativa provisória), e a progredir em direção ao cumprimento das metas estabelecidas no IEP da criança.

Autoridade do Pessoal Escolar

Determinação Caso a Caso

O pessoal escolar pode considerar quaisquer circunstâncias únicas caso a caso ao determinar se uma mudança de colocação, feita de acordo com os seguintes requisitos relacionados à disciplina, é apropriada para uma criança com deficiência que violar um código de conduta estudantil.

Geral

Na medida em que também tomem tal ação em relação a crianças sem deficiência, o pessoal escolar pode, por não mais de 10 dias letivos consecutivos, remover uma criança com deficiência que viole um código de conduta estudantil de sua colocação atual para uma colocação educacional alternativa provisória apropriada, outro ambiente ou suspensão.

O pessoal escolar também pode impor retiradas adicionais da criança de não mais de 10 dias letivos consecutivos nesse mesmo ano escolar por incidentes separados de má conduta, desde que essas retiradas não constituam uma mudança de colocação (veja o título “Mudança de Colocação Devido a Remoções Disciplinares” para a definição).

Uma vez que uma criança com deficiência tenha sido removida de sua colocação atual por um total de 10 dias letivos no mesmo ano escolar, o distrito escolar deve, durante quaisquer dias subsequentes de retirada nesse ano escolar, fornecer serviços na medida exigida sob o subtítulo “Serviços Durante a Retirada.”

Autoridade Adicional

Se o comportamento que violou o código de conduta estudantil não foi uma manifestação da deficiência da criança (veja o subtítulo “Determinação de Manifestação”) e a mudança disciplinar de colocação excederia 10 dias letivos consecutivos, o pessoal escolar pode aplicar os procedimentos disciplinares a essa criança com deficiência da mesma forma e pela mesma duração que aplicaria a crianças sem deficiência, exceto que a escola deve fornecer serviços a essa criança conforme descrito abaixo no subtítulo “Serviços Durante a Retirada.”

A Equipe do IEP da criança determina a colocação educacional alternativa provisória para tais serviços.

Recurso – Procedimentos Disciplinares

Você pode registrar uma queixa de devido processo (veja o título “Queixa de Devido Processo”) para solicitar uma audiência de devido processo se discordar de:

- Qualquer decisão sobre colocação tomada sob estas disposições disciplinares; ou
- A determinação de manifestação descrita acima.

O distrito escolar pode registrar uma queixa de devido processo para solicitar uma audiência de devido processo se acreditar que manter a colocação atual de seu filho provavelmente resultará em lesão a ele ou a outras pessoas.

Autoridade do ALJ

Um ALJ deve conduzir a audiência de devido processo e tomar uma decisão. O ALJ pode:

1. Retornar seu filho com deficiência à colocação da qual ele foi removido, se o ALJ determinar que a retirada foi uma violação dos requisitos descritos no título “Autoridade do Pessoal Escolar” ou que o comportamento de seu filho foi uma manifestação de sua deficiência; ou
2. Ordenar uma mudança de colocação de seu filho com deficiência para uma colocação educacional alternativa provisória apropriada por não mais de 45 dias letivos, se o ALJ determinar que manter a colocação atual de seu filho provavelmente resultará em lesão a ele ou a outras pessoas.
3. Esses procedimentos de audiência podem ser repetidos, se o distrito escolar acreditar que retornar

seu filho à colocação original provavelmente resultará em lesão a ele ou a outras pessoas.

Procedimentos de Audiência de Devido Processo Acelerada

Sempre que você ou um distrito escolar registrar uma queixa de devido processo para solicitar tal audiência, uma audiência deve ser realizada que atenda aos requisitos, exceto conforme segue:

- O Departamento de Educação deve organizar uma audiência de devido processo acelerada, que deve ocorrer dentro de 20 dias letivos a partir da data em que a audiência for solicitada e deve resultar em uma decisão dentro de 10 dias letivos após a audiência.
- A menos que você e o distrito escolar concordem por escrito em dispensar a reunião ou concordem em usar a mediação, uma reunião de resolução deve ocorrer dentro de sete dias corridos após o recebimento da notificação da queixa de devido processo.
- A audiência pode prosseguir a menos que a questão tenha sido resolvida de forma satisfatória para ambas as partes dentro de 15 dias corridos após o recebimento da queixa de devido processo.

Você ou o distrito escolar podem recorrer da decisão em uma audiência de devido processo acelerada da mesma forma que em decisões de outras audiências de devido processo.

Colocação Durante Recursos – Disciplina

Quando você ou o distrito escolar registrarem uma queixa de devido processo (ou solicitarem mediação) relacionada a questões disciplinares, seu filho deve (a menos que você e o Departamento ou o distrito escolar concordem de outra forma) permanecer na colocação educacional alternativa provisória:

- Enquanto aguarda a decisão do ALJ, ou
- Até a expiração do período de remoção previsto e descrito no título “Autoridade do Pessoal Escolar”, o que ocorrer primeiro.

Essa é uma exceção à regra geral de que a criança permanece na colocação atual enquanto uma queixa de devido processo ou mediação está pendente.

Determinação da Colocação

A Equipe do IEP determina a colocação educacional alternativa provisória para retiradas que sejam mudanças de colocação e retiradas sob os títulos “Autoridade Adicional” e “Circunstâncias Especiais.”

Encaminhamento e Ação por Autoridades Judiciais e de Aplicação da Lei

A IDEA não:

- Proíbe uma agência de relatar um crime cometido por uma criança com deficiência às autoridades competentes; ou
- Impede as autoridades policiais e judiciais estaduais de exercerem suas responsabilidades quanto à aplicação da lei federal e estadual a crimes cometidos por uma criança com deficiência.

Se um distrito relatar um crime cometido por uma criança com deficiência, o distrito:

- Deve garantir que cópias dos registros de educação especial e disciplinares da criança sejam transmitidas à autoridade policial; e
- Pode transmitir cópias dos registros de educação especial e disciplinares da criança apenas na medida permitida pela Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA).

Proteções para Crianças Ainda Não Elegíveis para Educação Especial

Se seu filho não tiver um IEP e violar um código de conduta estudantil, você pode reivindicar qualquer uma das proteções deste aviso se ambas as condições a seguir forem verdadeiras:

1. O distrito tinha conhecimento de que seu filho tinha uma deficiência, e
2. O distrito tinha esse conhecimento antes de seu filho violar o código de conduta estudantil.

Definição de Conhecimento Prévio

Um distrito deve ser considerado como tendo conhecimento de que uma criança é uma criança com deficiência antes de o comportamento que deu origem à ação disciplinar ter ocorrido se:

- O pai ou a mãe da criança expressou por escrito preocupação de que a criança necessita de educação especial e serviços relacionados a pessoal de supervisão ou administrativo da agência educacional apropriada, ou a um professor da criança;
- O pai ou a mãe solicitou uma avaliação relacionada à elegibilidade para educação especial e serviços relacionados sob a IDEA; ou
- O professor da criança ou outro funcionário do distrito expressou preocupações específicas sobre um padrão de comportamento demonstrado pela criança diretamente ao diretor de educação especial do distrito ou a outro pessoal de supervisão do distrito.

Exceções ao Conhecimento Prévio

Um distrito não será considerado como tendo esse conhecimento se:

- O pai ou a mãe da criança não permitiu uma avaliação da criança ou recusou os serviços de educação especial; ou
- A criança foi avaliada e considerada inelegível segundo a IDEA.

Sem Conhecimento Prévio

Se, antes de aplicar medidas disciplinares contra a criança, um distrito não tiver conhecimento de que a criança é uma criança com deficiência, a criança poderá ser submetida às medidas disciplinares aplicadas a crianças sem deficiência que tenham cometido comportamentos semelhantes.

No entanto, se um pedido de avaliação da criança for feito durante o período em que a criança está sujeita a medidas disciplinares, a avaliação deve ser realizada de forma acelerada.

Até que a avaliação seja concluída, a criança permanece na colocação educacional determinada pelas autoridades escolares, a qual pode incluir suspensão ou expulsão sem serviços educacionais.

Se a criança for determinada como uma criança com deficiência, levando em consideração as informações da avaliação e as informações fornecidas pelos pais, o distrito deve oferecer serviços de educação especial e serviços relacionados de acordo com a IDEA.

Disposições para Pais Substitutos

Quando Pais Substitutos São Necessários

Cada distrito, AEA e o Estado devem assegurar que os direitos de uma criança sejam protegidos quando:

- Nenhum pai ou mãe puder ser identificado;
- O distrito ou a AEA, após esforços razoáveis, não puder localizar um pai ou mãe;
- A criança for tutelada pelo Estado sob as leis de Iowa;
 - o No caso de uma criança tutelada pelo Estado, o juiz responsável pelo caso da criança poderá, alternativamente, nomear um pai substituto (os critérios estão listados abaixo.);
ou
- A criança for um jovem sem-teto desacompanhado.

Responsabilidade da AEA

As responsabilidades de uma AEA incluem a designação de um indivíduo para atuar como substituto dos pais. Isso deve incluir um método para:

- Determinar se uma criança necessita de um pai substituto;
- Designar um pai substituto para a criança.

Critérios para Pais Substitutos

A AEA pode selecionar um pai substituto de qualquer forma permitida pela lei estadual. A AEA deve garantir que uma pessoa selecionada como pai substituto:

- Não seja funcionário do Departamento, da AEA, do distrito ou de qualquer outra agência envolvida na educação ou no cuidado da criança;
- Não tenha nenhum interesse pessoal ou profissional que entre em conflito com o interesse da criança que representa; e
- Possua conhecimento e habilidades que assegurem uma representação adequada da criança.

Embora um pai substituto possa ser remunerado por uma agência, ele não é considerado funcionário da agência.

Jovens Desacompanhados em Situação de Rua

No caso de um jovem sem-teto desacompanhado, funcionários apropriados de abrigos de emergência, abrigos de transição, programas de vida independente e programas de assistência de rua podem ser designados como substitutos temporários, até que seja nomeado um substituto que atenda a todos os requisitos.

Responsabilidades dos Pais Substitutos

O pai substituto pode representar a criança em todos os assuntos relacionados a:

- identificação, avaliação e colocação educacional da criança,
- bem como à oferta de uma educação pública gratuita e apropriada (FAPE).

Prazo para Nomeação de um Pai Substituto

A AEA deve nomear um pai substituto em até 30 dias após determinar que a criança necessita de um pai substituto.

Transferência de Direitos para a Criança

Transferência dos Direitos sobre Registros Educacionais

Iowa estabelece políticas e procedimentos quanto à extensão dos direitos de privacidade garantidos às crianças, levando em consideração a idade da criança e o tipo ou gravidade da deficiência.

Os direitos sobre os registros educacionais são transferidos para o seu filho aos 18 anos.

Os registros educacionais devem ser disponibilizados aos pais se o indivíduo elegível for considerado estudante dependente conforme definido no Código da Receita Federal (Internal Revenue Code).

Transferência dos Direitos da IDEA

Os direitos dos pais sob a IDEA serão transferidos para o seu filho quando ele atingir a maioridade.

A maioridade é atingida aos 18 anos em Iowa, e, nos seguintes casos:

- Todos os menores atingem a maioridade por meio do casamento;
- Uma pessoa com menos de 18 anos que seja julgada, condenada e sentenciada como adulta.

Uma exceção à maioridade aos 18 anos é o caso de uma criança com deficiência que tenha sido legalmente considerada incompetente segundo a lei de Iowa.

Notificação da Transferência de Direitos

O distrito fornecerá a notificação exigida por lei tanto a você quanto ao seu filho.

Todos os demais direitos concedidos a você serão transferidos ao seu filho (isso inclui jovens encarcerados em instituições correccionais federais, estaduais ou locais, sejam juvenis ou para adultos).

A partir de pelo menos um ano antes de o seu filho atingir a maioridade segundo a lei de Iowa, o IEP do seu filho deve incluir uma declaração de que ele ou ela foi informado(a) sobre os direitos de educação especial que serão transferidos para ele(a) na maioridade.

Como pai ou mãe, você continuará a receber as notificações exigidas pela lei. Você poderá comparecer e participar das reuniões do IEP quando o estudante, o distrito ou a AEA o(a) convidarem.

Pode haver situações em que você será autorizado(a) a continuar tomando decisões por seu filho, mesmo após ele atingir a maioridade. Por exemplo, um tribunal pode nomear você como tutor(a) legal de seu filho adulto, com o poder de tomar decisões educacionais em nome dele.

Para obter mais informações sobre situações em que você poderia tomar decisões por seu filho adulto, entre em contato com sua AEA ou com uma das organizações listadas nas páginas 1 a 3.

Colocação Unilateral de Crianças pelos Pais em Escolas Particulares Quando uma Educação Pública Gratuita e Apropriada (FAPE) Está em Questão

Custos da Escola ou Instituição Particular

A IDEA não exige que o distrito ou a AEA pague pelos custos da educação em uma escola ou instituição privada, incluindo os serviços de educação especial e serviços relacionados para seu filho com deficiência, se:

- O distrito disponibilizou uma FAPE ao seu filho; e
- Você escolheu matricular seu filho em uma escola ou instituição privada.

Se houver um desacordo entre você e o distrito em relação à disponibilidade de um programa apropriado para seu filho, a questão sobre quem arcará com os custos será submetida a uma audiência imparcial de devido processo legal.

Observação: A lei de Iowa exige que as crianças com deficiência matriculadas por seus pais em escolas não públicas credenciadas em Iowa recebam serviços de educação especial e serviços relacionados fornecidos por uma agência pública, da mesma forma e na mesma medida que as crianças com deficiência matriculadas em escolas públicas.

Reembolso por Colocação em Escola Particular

Se, antes de matricular seu filho em uma escola privada sem o consentimento ou encaminhamento do distrito, seu filho já tiver sido considerado elegível segundo a IDEA e tiver recebido serviços de educação especial e serviços relacionados na escola, um tribunal ou um juiz de direito administrativo (ALJ) poderá exigir que o distrito reembolse você pelos custos da matrícula se:

- O tribunal ou o ALJ determinar que a agência não disponibilizou uma FAPE ao seu filho de maneira oportuna antes da matrícula na escola privada; e
- A colocação na escola privada for considerada apropriada.

Observação: Um juiz de direito administrativo (ALJ) ou um tribunal pode considerar apropriada a colocação em escola privada, mesmo que ela não atenda aos padrões estaduais aplicáveis à educação oferecida pelo Departamento, pelas AEAs e pelos distritos.

Reembolso Reduzido ou Negado

O reembolso pode ser reduzido ou negado se:

- Na reunião mais recente do IEP que você participou antes da retirada, você não informou à equipe do IEP que estava rejeitando a colocação proposta para fornecer uma FAPE ao seu filho, incluindo a

declaração de suas:

- preocupações com a colocação proposta e
- intenção de matricular seu filho em uma escola não pública às custas do poder público.
- Você não apresentou uma notificação por escrito 10 dias úteis (incluindo feriados que caíam em dias úteis) antes da retirada, explicando suas preocupações e os motivos;
- Antes da retirada, o distrito ou a AEA solicitaram uma avaliação e você não disponibilizou seu filho; ou
- Se um tribunal determinar que suas ações foram irrazoáveis.

Exceções à Redução ou Negação

De acordo com a IDEA, o custo do reembolso não deve ser reduzido nem negado se:

- O distrito impediu você de fornecer a notificação exigida.
- Você não foi informado sobre esses requisitos.
- O cumprimento provavelmente resultaria em danos físicos ao seu filho.

O custo do reembolso pode, a critério do tribunal ou de um ALJ, não ser reduzido nem negado pela falta de fornecimento da notificação exigida se:

- Você for analfabeto(a) e incapaz de escrever em inglês; ou
- O cumprimento provavelmente resultaria em sérios danos emocionais ao seu filho.

Minhas Anotações e Perguntas

Apêndice A: Definições

Como a linguagem usada na legislação é muito específica, incluímos algumas definições para ajudar você a compreender a lei. Como pais, vocês precisam estar mais atentos ao que leem — por exemplo, “must” e “shall” na lei têm um significado diferente de “may”. “Must” e “shall” indicam algo que deve acontecer obrigatoriamente. “May” sugere que há uma escolha entre fazer ou não fazer algo. Nem todos os termos definidos na lei estão incluídos aqui. Converse com o pessoal do seu distrito, consultores da AEA, outros pais, a equipe do programa FEP da sua AEA e o pessoal do ASK Resource Center (PTI) para obter ajuda na compreensão de outros termos.

Dia; Dia Útil; Dia Letivo

Dia significa dia do calendário, a menos que seja indicado de outra forma como dia útil ou dia letivo. *Dia útil* significa de segunda a sexta-feira, exceto feriados federais e estaduais (a menos que os feriados sejam especificamente incluídos na designação de dia útil). *Dia letivo* tem o mesmo significado para todas as crianças na escola, incluindo crianças com e sem deficiência.

Educação Pública Gratuita e Apropriada (FAPE)

Educação pública gratuita e apropriada é a educação especial e os serviços relacionados que:

1. são oferecidos às custas públicas, sob supervisão e direção do poder público, e sem cobrança de taxas;
2. atendem aos padrões do Estado, incluindo os requisitos da IDEA;
3. incluem uma educação apropriada na pré-escola, escola primária ou escola secundária; e
4. são oferecidos em conformidade com um programa educacional individualizado (IEP).

Crianças e Jovens em Situação de Rua

O termo “crianças e jovens em situação de rua”, conforme definido na Seção 725(2) da Lei de Assistência a Pessoas Sem Teto McKinney-Vento (42 U.S.C. 11434a(2)) —

significa indivíduos que não possuem uma residência fixa, regular e adequada para passar a noite; e inclui —

crianças e jovens que estão compartilhando a moradia de outras pessoas devido à perda de habitação, dificuldades econômicas ou motivo semelhante; que vivem em motéis, hotéis, parques de trailers ou acampamentos por falta de alternativas de moradia adequadas; que vivem em abrigos de emergência ou de transição; que foram abandonados em hospitais; ou que aguardam colocação em lares adotivos;

crianças e jovens cuja principal residência noturna é um local público ou privado que não foi projetado nem é normalmente usado como acomodação regular para o sono de seres humanos;

crianças e jovens que vivem em carros, parques, espaços públicos, prédios abandonados, habitações precárias, estações de ônibus ou de trem, ou em locais semelhantes; e

crianças migratórias que se qualificam como sem-teto porque vivem nas circunstâncias descritas nos itens (i) a (iii).

42 U.S.C. §11434a

Programa Educacional Individualizado (IEP)

Um IEP é um registro escrito dos serviços de educação especial de um indivíduo elegível, desenvolvido, revisado e atualizado em conjunto com uma Equipe do IEP. O documento do IEP registra as decisões tomadas na reunião do IEP e estabelece por escrito o compromisso de recursos necessários para que o indivíduo elegível receba os serviços adequados às suas necessidades especiais de aprendizagem.

Equipe do Programa Educacional Individualizado (Equipe do IEP)

A Equipe do IEP é um grupo de pessoas responsável por desenvolver, revisar ou atualizar um IEP para uma criança com deficiência.

Língua Materna

Quando usada em referência a um indivíduo com proficiência limitada em inglês, o termo *língua nativa* significa o seguinte:

- A língua normalmente usada por esse indivíduo ou, no caso de uma criança, a língua normalmente usada pelos pais da criança; e
- Em todo contato direto com a criança (incluindo sua avaliação), a língua normalmente usada pela criança em casa ou no ambiente de aprendizagem.

Para um indivíduo com surdez ou cegueira, ou para alguém sem linguagem escrita, a *língua nativa* é o modo de comunicação normalmente utilizado por esse indivíduo (como a língua de sinais, o Braille ou a comunicação oral).

Pai/Mãe

“Pai/mãe ou responsável” significa:

- Um pai ou mãe biológico(a) ou adotivo(a) de uma criança;
- Um pai ou mãe adotivo(a) provisório(a), a menos que a lei estadual, regulamentos ou obrigações contratuais com uma entidade estadual ou local impeçam esse responsável de agir como pai ou mãe;
- Um tutor (mas não o Estado, se a criança estiver sob tutela estatal);
- Um indivíduo que atue no lugar de um pai ou mãe biológico(a) ou adotivo(a) (incluindo avós, padrastos, madrastas ou outros parentes) com quem a criança vive, ou um indivíduo legalmente responsável pelo bem-estar da criança; ou
- Um pai ou mãe substituto(a) que tenha sido designado(a).

Informações Pessoalmente Identificáveis

As informações são consideradas *pessoalmente identificáveis* se contiverem dados como:

- O nome da criança, do pai/mãe ou de outro membro da família;
- O endereço da criança;
- Um identificador pessoal, como o número de seguridade social ou número de matrícula do aluno; ou
- Uma lista de características pessoais ou outras informações que tornem possível identificar a criança com razoável certeza.

Notificação Prévia por Escrito

O *Notificação Prévia por Escrito* é a notificação enviada aos pais sobre uma ação proposta ou recusada como parte do processo de educação especial do IEP. Os pais têm o direito de receber uma notificação por escrito antes que o distrito ou a Agência de Educação Regional (AEA) proponha ou recuse iniciar ou alterar a identificação, a avaliação, o local de ensino de seu filho ou a oferta de uma educação pública gratuita e apropriada. Esse aviso deve ser fornecido dentro de um prazo razoável após qualquer ação proposta. A proposta ou recusa deve ser uma questão sobre a qual a Equipe do IEP tenha autoridade para tomar uma decisão.

Apêndice B: Acrônimos

| Acrônimo | Termo |
|------------|---|
| AEA | Agência Regional de Educação (Area Education Agency) |
| ALJ | Juiz de Direito Administrativo (Administrative Law Judge) |
| BIP | Plano de Intervenção Comportamental (Behavioral Intervention Plan) |
| CIL | Centro de Vida Independente (Center for Independent Living) |
| Department | Departamento de Educação de Iowa (Iowa Department of Education) |
| IDEA | Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (Individuals with Disabilities Education Act) |
| IEE | Avaliação Educacional Independente (Independent Educational Evaluation) |
| IEP | Programa Educacional Individualizado (Individualized Education Program) |
| FAPE | Educação Pública Gratuita e Apropriada (Free Appropriate Public Education) |
| FERPA | Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (Family Educational Rights and Privacy Act) |
| LEA | Agência Regional Local (Local Education Agency) |
| MD | Determinação de Manifestação (Manifestation Determination) |
| PWN | Notificação Prévia por Escrito (Prior Written Notice) |
| SEA | Agência Estadual de Educação (State Education Agency) |

Apêndice C: Notificação Escrita da Parte B da IDEA sobre o Uso de Benefícios ou Seguros Públicos

Você está recebendo esta notificação por escrito para lhe fornecer informações sobre seus direitos e proteções sob a Parte B da Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA), para que possa tomar uma decisão informada sobre conceder ou não seu consentimento por escrito, permitindo que o distrito escolar ou a AEA use seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, para pagar pela educação especial e pelos serviços relacionados que o distrito escolar ou a AEA são obrigados a fornecer sem nenhum custo para você e seu filho sob a IDEA. A IDEA exige que você seja informado sobre seus direitos e proteções quando o distrito escolar ou a AEA busca usar seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, para pagar pela educação especial e pelos serviços relacionados.

Observação: Embora nem todas as famílias sejam elegíveis para o Medicaid, o Departamento de Educação de Iowa está incluindo esta notificação obrigatória neste Manual de Salvaguardas Processuais para garantir que todos os pais que devem recebê-la, de fato a recebam.

Requisitos de Notificação

As seções a seguir explicam quando você deve receber esta notificação e quais informações devem ser incluídas nela.

- Você deve receber esta notificação: antes que o distrito escolar ou a AEA busque usar seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, pela primeira vez e antes que obtenha seu consentimento para usá-los pela primeira vez (o requisito de consentimento é descrito abaixo); e
- **anualmente** após isso.

Esta notificação deve ser:

- por escrito;
- em linguagem compreensível para o público em geral; e
- em seu idioma nativo ou em outro modo de comunicação que você utilize, a menos que isso seja claramente inviável.

Esta notificação explicará:

- o consentimento que o distrito escolar ou a AEA deve obter de você antes de poder usar, pela primeira vez, seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho;
- as disposições de “sem custo” da IDEA que se aplicam ao distrito escolar ou à AEA caso busquem usar seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho;
- seu direito de retirar o consentimento para a divulgação das informações pessoais identificáveis de seu filho à agência do programa estadual de benefícios ou seguros públicos a qualquer momento; e
- a responsabilidade contínua do distrito escolar de garantir que seu filho receba todos os serviços obrigatórios de educação especial e serviços relacionados sem nenhum custo para você ou para seu filho, mesmo que você retire o consentimento ou se recuse a fornecê-lo.

Requisitos de Consentimento

Se o seu distrito escolar ou a AEA não acessaram anteriormente seus benefícios ou seguros públicos para pagar por serviços que eram obrigados a fornecer ao seu filho sob a IDEA, sem nenhum custo para você ou para seu filho, todos os requisitos de consentimento parental descritos abaixo se aplicam.

Antes que o seu distrito escolar ou a AEA possam usar, pela primeira vez, seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, para pagar pela educação especial e pelos serviços relacionados sob a IDEA, devem obter o seu consentimento por escrito, assinado e datado. Geralmente, o seu distrito escolar ou a AEA fornecerão um formulário de consentimento para que você o assine e coloque a data. Observe que o seu distrito escolar ou a AEA são obrigados a obter o seu consentimento apenas uma vez.

Esse requisito de consentimento tem duas partes.

1. Consentimento para a Divulgação das Informações Pessoais Identificáveis de seu Filho à

Agência Estadual Responsável pela Administração dos Programas de Benefícios ou Seguros Públicos

De acordo com a legislação federal — a Lei dos Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA) e as disposições de confidencialidade de informações da IDEA — o seu distrito escolar ou a AEA são obrigados a obter o seu consentimento por escrito antes de divulgar informações pessoais identificáveis (como o nome, endereço, número de seguridade social, número de estudante, IEP ou resultados de avaliações do seu filho) contidas nos registros educacionais de seu filho para qualquer parte que não seja o próprio distrito escolar ou a AEA, com algumas exceções. Nesse caso, o seu distrito escolar ou a AEA são obrigados a obter o seu consentimento antes de divulgar informações pessoais identificáveis para fins de cobrança ao Departamento de Serviços Humanos, a agência estadual que administra o programa de benefícios ou seguros públicos. O seu consentimento deve especificar quais informações pessoais identificáveis o distrito escolar ou a AEA podem divulgar (por exemplo, registros ou informações sobre os serviços que podem ser fornecidos ao seu filho), o propósito da divulgação (por exemplo, cobrança de serviços de educação especial e serviços relacionados) e a agência à qual o distrito escolar ou a AEA podem divulgar as informações (por exemplo, o Medicaid ou outra agência em seu estado que administre o programa de benefícios ou seguros públicos). Se você optar por fornecer o consentimento e as informações pessoais identificáveis de seu filho forem divulgadas ao Departamento de Serviços Humanos, você poderá solicitar e receber do seu distrito escolar ou da AEA uma cópia dos registros que foram divulgados a essa agência.

2. Declaração para Acessar Benefícios ou Seguros Públicos

O seu consentimento deve incluir uma declaração especificando que você compreende e concorda que o seu distrito escolar ou a AEA podem usar os seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, para pagar pelos serviços conforme o Título 34 do Código de Regulamentos Federais, parte 300, que tratam dos serviços de educação especial e serviços relacionados sob a IDEA.

Ambas as partes desse requisito de consentimento se aplicam ao distrito escolar ou à AEA responsável por atender seu filho sob a IDEA. Por exemplo, se o seu filho mudar para uma nova escola dentro do mesmo distrito escolar, você não precisará fornecer um novo consentimento, pois o mesmo distrito escolar continua sendo responsável por atender seu filho sob a IDEA. Mas se você matricular seu filho em uma nova escola em um novo distrito escolar, o novo distrito, responsável por atender seu filho sob a IDEA, deverá obter um novo consentimento de você antes de poder cobrar do programa de benefícios ou seguros públicos de seu filho pela primeira vez. O consentimento que você fornecerá ao novo distrito escolar de seu filho deve incluir ambas as partes do consentimento descritas acima. A mesma análise se aplica aos serviços fornecidos pela sua AEA. Se você se mudar para outro distrito dentro da mesma AEA, não será necessário fornecer um novo consentimento para os serviços da AEA.

Consentimento Prévio

Se você deu o seu consentimento anteriormente para que o distrito escolar ou a AEA acessassem seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, para pagar pelos serviços de educação especial e relacionados sob a IDEA, o seu distrito escolar ou a AEA não são obrigados a obter um novo consentimento se as duas condições a seguir estiverem presentes:

1. Não houve alteração em nenhum dos seguintes aspectos: o tipo de serviços a serem fornecidos ao seu filho (por exemplo, fisioterapia ou fonoaudiologia); a quantidade de serviços (por exemplo, número de horas semanais durante o ano letivo); ou o custo dos serviços (ou seja, o valor cobrado do programa de benefícios ou seguros públicos); e
2. O seu distrito escolar ou a AEA possuem arquivado o consentimento que você forneceu anteriormente. Esse consentimento anterior deve atender aos requisitos que estavam em vigor conforme os regulamentos anteriores da IDEA, e o seu distrito escolar ou a AEA saberão quais requisitos se aplicavam à época. Um exemplo de consentimento anterior que o seu distrito escolar ou a AEA podem ter arquivado é um formulário de consentimento parental que você forneceu diretamente a outra agência, como a agência do Medicaid de Iowa.

Mesmo que o seu distrito escolar ou a AEA não sejam obrigados a obter um novo consentimento de você,

ainda assim devem fornecer-lhe esta notificação antes de continuar a cobrar do seu programa de benefícios ou seguros públicos, ou do de seu filho, para pagar pelos serviços de educação especial e relacionados sob a IDEA.

Se o seu distrito escolar ou a AEA já têm arquivado o seu consentimento para usar os seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, para pagar pelos serviços de educação especial e relacionados sob a IDEA, deverão solicitar um novo consentimento de você quando houver uma mudança em qualquer um dos seguintes aspectos: tipo (por exemplo, fisioterapia ou fonoaudiologia), quantidade (por exemplo, horas por semana durante o ano letivo) ou custo dos serviços (ou seja, o valor cobrado do programa de benefícios ou seguros públicos).

Um exemplo de mudança no tipo de serviços seria se o seu filho passasse a receber sessões de fonoaudiologia além da fisioterapia e, portanto, os serviços cobrados do programa de benefícios ou seguros públicos seriam diferentes. Um exemplo de mudança na quantidade de serviços seria se o seu filho estivesse recebendo três horas semanais de fisioterapia e passasse a receber duas horas por semana. Um exemplo de mudança no custo dos serviços do seu filho ocorreria se o valor cobrado do programa de benefícios ou seguros públicos para um determinado serviço aumentasse ou diminuísse.

Se alguma dessas mudanças ocorrer, o seu distrito escolar ou a AEA deverão obter de você um consentimento único, especificando que você compreende e concorda que o seu distrito escolar ou a AEA podem acessar seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, para pagar pelos serviços de educação especial e relacionados sob a IDEA. Antes que você forneça ao seu distrito escolar ou à AEA o novo consentimento único, eles devem fornecer-lhe esta notificação. Depois que você fornecer esse consentimento único, não será necessário fornecer consentimentos adicionais ao seu distrito escolar ou à AEA para que acessem seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, caso os serviços do seu filho mudem no futuro. No entanto, o seu distrito escolar ou a AEA devem continuar a fornecer-lhe esta notificação todos os anos.

Disposições de Ausência de Custo

As proteções de “sem custo” da IDEA em relação ao uso de benefícios ou seguros públicos são as seguintes:

1. O seu distrito escolar ou a AEA não podem exigir que você se inscreva ou se cadastre em um programa de benefícios ou seguros públicos para que seu filho receba uma Educação Pública Apropriada e Gratuita (FAPE). Isso significa que o seu distrito escolar ou a AEA não podem tornar a sua inscrição em um programa de benefícios ou seguros públicos uma condição para fornecer ao seu filho os serviços que são obrigados a oferecer sob a IDEA, sem custo para você ou para o seu filho.
2. O seu distrito escolar ou a AEA não podem exigir que você pague uma despesa do próprio bolso, como o pagamento de uma franquia ou coparticipação, para registrar uma solicitação de reembolso de serviços que o distrito escolar ou a AEA já são obrigados a fornecer ao seu filho gratuitamente. Por exemplo, se o Plano Educacional Individualizado (IEP) do seu filho incluir terapia fonoaudiológica e o seu seguro exigir uma coparticipação ou franquia de 25 dólares por sessão, você não poderá ser cobrado por esse valor. O seu distrito escolar ou a AEA deverão pagar o valor da sua coparticipação ou franquia para poder cobrar do programa de benefícios ou seguros públicos seu ou de seu filho pelo serviço específico.
3. O seu distrito escolar ou a AEA não podem usar os seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, se o uso desses benefícios ou seguros puder:
 - a. Reduzir a cobertura vitalícia disponível ou qualquer outro benefício assegurado, como a diminuição do número de sessões de fisioterapia cobertas pelo seu plano para o seu filho ou a redução do número de sessões de atendimento de saúde mental permitidas pelo plano;
 - b. Fazer com que você precise pagar por serviços que, de outra forma, seriam cobertos pelo seu programa de benefícios ou seguros públicos, porque seu filho também necessita desses serviços fora do horário escolar;
 - c. Aumentar o valor do seu prêmio de seguro ou levar ao cancelamento dos seus benefícios ou seguro públicos; ou

- d. Fazer com que você corra o risco de perder a elegibilidade sua ou de seu filho para programas domiciliares ou comunitários baseados no total de despesas médicas.

Retirada do Consentimento

Se você forneceu seu consentimento para que o distrito escolar ou a AEA divulgassem as informações pessoais identificáveis de seu filho ao Departamento de Serviços Humanos com o objetivo de acessar um programa de benefícios ou seguros públicos, você tem o direito, conforme o Título 34 do Código de Regulamentos Federais, partes 99 (FERPA) e 300 (IDEA), de retirar esse consentimento a qualquer momento.

Se você não quiser que o seu distrito escolar ou a AEA continuem a cobrar do programa de benefícios ou seguros públicos seu ou de seu filho pelos serviços de educação especial e serviços relacionados sob a IDEA, será necessário retirar o seu consentimento para a divulgação das informações pessoais identificáveis de seu filho pelo distrito escolar ou pela AEA ao Departamento de Serviços Humanos. No entanto, as regulamentações da FERPA e da IDEA não contêm procedimentos específicos para a retirada do consentimento de divulgação das informações pessoais identificáveis de seu filho. Se desejar retirar o seu consentimento, você deve perguntar ao seu distrito escolar ou à AEA quais são os procedimentos que deve seguir. Por exemplo, o seu distrito escolar ou a AEA podem solicitar que você apresente o pedido de retirada do consentimento por escrito.

O que Acontece Após Você se Recusar a Fornecer seu Consentimento ou Retirar seu Consentimento?

Sem o seu consentimento, o seu distrito escolar ou a AEA não podem cobrar do programa de benefícios ou seguros públicos seus ou de seu filho para pagar pelos serviços de educação especial e serviços relacionados que são obrigados a fornecer ao seu filho, de acordo com a IDEA, sem nenhum custo para você ou seu filho. Se você retirar seu consentimento ou se recusar a fornecê-lo conforme as regulamentações da FERPA e da IDEA, o seu distrito escolar ou a AEA não poderão usar essa recusa ou retirada de consentimento para divulgar informações pessoalmente identificáveis a um programa de benefícios ou seguros públicos como justificativa para negar ao seu filho os serviços de educação especial e relacionados aos quais ele tem direito pela IDEA. Portanto, se você recusar ou retirar seu consentimento, o seu distrito escolar ou a AEA continuam responsáveis por garantir que o seu filho receba todos os serviços necessários para obter uma educação adequada, sem custo para você ou seu filho.

Esperamos que estas informações sejam úteis para que você possa tomar uma decisão informada sobre permitir ou não que o seu distrito escolar ou a AEA usem seus benefícios ou seguros públicos, ou os de seu filho, para pagar pelos serviços de educação especial e serviços relacionados conforme previsto pela IDEA.

Para mais informações e orientações sobre os requisitos que regem o uso de benefícios ou seguros públicos para pagar pelos serviços de educação especial e relacionados, consulte: <https://www2.ed.gov/policy/speced/reg/idea/part-b/part-b-parental-consent.html>. Você também pode entrar em contato com os recursos listados nas páginas 1 a 3 deste Manual.

Apêndice D: Formulários Modelo

As páginas a seguir contêm formulários modelo para as três opções de resolução de disputas descritas neste Manual. Há um formulário modelo para apresentar uma queixa estadual, outro para solicitar uma mediação e outro para apresentar uma queixa de devido processo.

Você não é obrigado a usar esses formulários se desejar utilizar uma dessas opções. Se decidir não usar o formulário, deve garantir que todas as informações exigidas estejam incluídas no documento escrito que você enviar à escola do seu filho, à AEA do seu filho e ao Departamento de Educação de Iowa. Adicione páginas extras, se necessário.

Se tiver dúvidas sobre qualquer um desses formulários, entre em contato com a escola do seu filho, com a AEA do seu filho, com um advogado ou com um dos recursos listados nas páginas 1 a 3 deste manual.

Formulário Modelo: Pedido de Mediação

Instruções: Use este formulário se desejar solicitar uma mediação. O processo está explicado a partir da página 19 do Manual de Salvaguardas Processuais: Direitos dos Pais de Estudantes com Deficiência de 3 a 21 anos. Após preencher o formulário, envie cópias para:

- 1. O(s) distrito(s) escolar(es) envolvido(s);
2. A(s) AEA(s) envolvida(s); e
3. the Iowa Department of Education, Grimes State Office Building, 400 E. 14th St., Des Moines, IA 50319-0146.

Preencha o formulário completamente. Use a próxima página ou folhas adicionais de papel, se necessário.

Data: _____

Eu gostaria de solicitar uma conferência de mediação de educação especial sobre meu filho.

Nome da criança: _____ Data de nascimento da criança: _____

A criança usa outro nome? Sim / Não Se sim, qual? _____

Endereço da criança: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

A criança é considerada "sem moradia"? Sim / Não Se sim, forneça as informações de contato da criança.

Distrito escolar onde a criança mora _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Distrito escolar onde a criança estuda _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Nome da escola onde a criança estuda: _____

Meu nome: _____ Assinatura _____

Meu endereço _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail (se disponível) _____

Nome do outro responsável _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail (se disponível) _____

- 1. Natureza do problema:
2. Fatos do caso relacionados ao problema:
3. Sua proposta de solução para o problema:

Este formulário foi preenchido por alguém que não seja o pai ou a mãe, como uma organização? Sim / Não Se sim, forneça seu nome, informações de contato e relação com o responsável, se diferente do informado acima: _____

Há outra pessoa, não listada neste formulário, que seja pai, mãe ou responsável legal da criança? Sim / Não Se sim, forneça o nome dessa pessoa, informações de contato e relação com a criança: _____

USE ESTA PÁGINA PARA FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE SEU PEDIDO DE MEDIAÇÃO.

Formulário Modelo: Queixa de Devido Processo (Pedido de Audiência de Devido Processo)

Instruções: Use este formulário para registrar uma queixa de devido processo e solicitar uma audiência de devido processo. O processo está explicado a partir da página 16 do *Manual de Salvaguardas Processuais: Direitos dos Pais de Estudantes com Deficiência de 3 a 21 anos*.

Após preencher o formulário, envie cópias para:

1. O(s) distrito(s) escolar(es) envolvido(s);
2. A(s) AEA(s) envolvida(s); e
3. the Iowa Department of Education, Grimes State Office Building, 400 E. 14th St., Des Moines, IA 50319-0146.

Preencha o formulário completamente. **Use a próxima página ou folhas adicionais de papel, se necessário.**

Data: _____

Estou apresentando uma queixa de devido processo sobre meu filho. Solicito uma audiência de devido processo perante um juiz de direito administrativo nomeado pelo Departamento de Educação de Iowa.

Nome da criança: _____ Data de nascimento da criança: _____

A criança usa outro nome? Sim / Não Se sim, qual? _____

Endereço da criança: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

A criança é considerada "sem moradia"? Sim / Não Se sim, forneça as informações de contato da criança.

Distrito escolar onde a criança **mora** _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Distrito escolar onde a criança **estuda** _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Nome da escola onde a criança estuda: _____

Meu nome: _____ Assinatura _____

Meu endereço _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail (se disponível) _____

Nome do outro responsável _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail (se disponível) _____

1. Natureza do problema:
2. Fatos do caso relacionados ao problema:
3. Sua proposta de solução para o problema:

Este formulário foi preenchido por alguém que não seja o pai ou a mãe, como uma organização? Sim / Não Se sim, forneça seu nome, informações de contato e relação com o responsável, se diferente do informado acima: __

Há outra pessoa, não listada neste formulário, que seja pai, mãe ou responsável legal da criança? Sim / Não Se sim, forneça o nome dessa pessoa, informações de contato e relação com a criança: _____

USE ESTA PÁGINA PARA FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE SUA SOLICITAÇÃO DE MEDIAÇÃO.

Formulário Modelo: Queixa Estadual da IDEA

Instruções: Use este formulário para registrar uma reclamação estadual conforme a IDEA. O processo está explicado a partir da página 14 do Manual de Salvaguardas Processuais: Direitos dos Pais de Estudantes com Deficiência de 3 a 21 anos. Após preencher o formulário, envie cópias para:

- 1. O(s) distrito(s) escolar(es) envolvido(s);
2. A(s) AEA(s) envolvida(s); e
3. the Iowa Department of Education, Grimes State Office Building, 400 E. 14th St., Des Moines, IA 50319-0146.

Preencha o formulário completamente. Use a próxima página ou folhas adicionais de papel, se necessário.

Data: _____

Estou apresentando uma reclamação estadual conforme a IDEA. Solicito uma investigação pelo Departamento de Educação de Iowa. Alego que os órgãos públicos violaram um requisito da Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA) e das regras estaduais e regulamentos federais correspondentes.

Meu nome: _____ Assinatura _____
Meu endereço _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____
E-mail (se disponível) _____

Esta reclamação é sobre uma criança específica? Sim / Não Se sim, preencha as seguintes informações:

Nome da criança: _____ Data de nascimento da criança: _____
A criança usa outro nome? Sim / Não Se sim, qual? _____
Endereço da criança: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

A criança é considerada "sem moradia"? Sim / Não Se sim, forneça as informações de contato da criança.

Distrito escolar onde a criança mora _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Distrito escolar onde a criança estuda _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Nome da escola onde a criança estuda: _____
Observação: A Pergunta 3 é obrigatória se a reclamação estiver relacionada a uma criança específica. Se não estiver, a Pergunta 3 é apenas recomendada. Todas as demais perguntas são obrigatórias.

- 1. Natureza do problema:
2. Fatos do caso relacionados ao problema:
3. Sua proposta de solução para o problema:
4. Essa suposta violação ocorreu há no máximo um ano antes da data em que o Departamento de Educação de Iowa recebeu esta reclamação? Sim / Não

Este formulário foi preenchido por alguém que não seja o pai ou a mãe, como uma organização? Sim / Não Se sim, forneça seu nome, informações de contato e relação com o responsável, se diferente do informado acima: _____

Há outra pessoa, não listada neste formulário, que seja pai, mãe ou responsável legal da criança? Sim / Não Se sim, forneça o nome dessa pessoa, informações de contato e relação com a criança: _____

USE ESTA PÁGINA PARA FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE SUA RECLAMAÇÃO ESTADUAL.